



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA Nº 51 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 22/06/2015

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 06/07/2015 e publicitada através do Edital n.º 49/2015

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 8 de junho de 2015
- II. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
 1. Proposta de atribuição da Medalha da Cidade – grau ouro – Universidade de Coimbra
- III. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 1. Festas aos Santos Populares – União das Freguesias de Coimbra – isenção de taxas – ratificação
 2. Desfile de Marchas Populares – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – isenção de taxas – ratificação
 3. Projeto final de Regulamento das Feiras, Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas não Sedentárias – análise de contributos
 4. Abertura de procedimentos de recrutamento e seleção de cargos dirigentes – alteração da composição do júri
 5. Cáritas Diocesana de Coimbra – Evento Criar Se(mentes) – isenção de taxas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Noite Branca com Dj’s – isenção de taxas
 7. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco / Coimbra – Equipamento / Construção da Concha Acústica – minuta do contrato de empreitada
- IV. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL**
1. Situação Financeira - conhecimento
 2. Aprovação dos documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2014 do Município de Coimbra
 3. Consulta ao abrigo de acordo quadro nº 4/15 – Refeições Escolares 2015/2016 – relatório final
 4. ETAC – Transportes António Cunha, S.A. – regularização de processos de despesa
 5. Aquisição de combustíveis – autorização para a despesa e compromissos plurianuais
 6. Centro Escolar do Loreto (Eiras) – ampliação – fiscalização prévia do Tribunal de Contas – processo de visto nº 588/2015
 7. Alteração ao orçamento nº 10 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 9 (Modificação aos Documentos Previsionais nº 11/2015)
- V. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**
1. Jorge Anjinho – Const. e Promoção Imobiliária, Lda. – participação nas infraestruturas de saneamento – Ladeira da Paula – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – Reg. nº 5297/2015
 2. Clube Residencial Cidade Jardim – junção de elementos – Quinta de S. Jerónimo – lote E3 – Santo António dos Olivais – Reg. nº 31609/2015
- VI. OBRAS MUNICIPAIS**
1. Águas do Mondego, Grupo de Águas e Portugal / Maria Teresa da Silva Santos Viegas – reclamação / exposição referente à Intervenção na Via Pública na Rua Fonte do Castanheiro
 2. Ciclovia de Coimbra – Troço Choupal/Ponte Açude/Estação Velha/Campo do Bolão
 3. Escola do 1º CEB de Santa Cruz – Remodelação e Ampliação – revisão de preços definitiva e conta final da empreitada
 4. Alargamento do tabuleiro inferior da Ponte Açude para ciclovia e caminho de Fátima – programa preliminar
 5. Manutenção de instalações de transporte vertical – parecer prévio
 6. Da Baixa à Alta pelo Botânico – Rua da Alegria / Remodelação da Entrada no Jardim Botânico – estudo prévio de arquitetura
- VII. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE**
1. Execução de podas de árvores no Concelho de Coimbra – pedido de parecer prévio
 2. Ano Letivo 2015-2016 – normas de funcionamento – refeições escolares (1º CEB e pré-escolar) – auxílio económico (1º CEB) atividade de animação e apoio à família – prolongamento de horário (pré-escolar)
 3. Ano Letivo 2015-2016 – Plano Municipal de Transportes Escolares
- VIII. CULTURA, DESPORTO E TURISMO**
1. Grupo de Arqueologia e Arte do Centro (GAAC) – cedência de espaço para a sede
 2. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) - ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Prova da Taça de Portugal de Precisão de Aterragem em Paraquedismo – Câmara Municipal de Coimbra e Sky4Pombal – Associação de Desportos Aeronáuticos
 4. 1ª Subida Mítica da Ladeira Rainha Santa Isabel em Bicicleta – União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – apoio
 5. Festas da Cidade 2015 – programa desportivo e de atividades físicas
- IX. APOIO AO INVESTIDOR**
1. Procedimento para alienação por Hasta Pública – Lotes 23 e 24 do Loteamento Industrial de Eiras
- X. APOIO ÀS FREGUESIAS**
1. Contratos Interadministrativos – obras a contratualizar para o ano de 2015:
 - a) União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas
 - b) Freguesia de Ceira
 - c) União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades
 - d) União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)
 - e) União das Freguesias de Assafarge e Antanhol
 - f) União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades
 - g) Freguesia de Torres do Mondego
 - h) Freguesia de S. Silvestre
 - i) Freguesia de Brasfemes
 - j) União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos
 - k) União das Freguesias de São Martinho da Árvore e Lamarosa
 - l) União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila
 - m) Freguesia de Almalaguês
 - n) Freguesia de Cernache
 - o) Freguesia de S. João do Campo
 - p) Freguesia de Santo António dos Olivais
 - q) União das Freguesias de Souselas e Botão

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhães Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves
Paulo Jorge Carvalho Leitão
José António Pinto Belo
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião foi presidida por Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, Secretariado por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral, coadjuvada por Patrícia Silveira, Técnica Superior e Gabriela Mendes, Assistente Técnica.

O Sr. **Presidente** colocou à consideração dos presentes a justificação da falta do Sr. Vereador José António Raimundo Mendes da Silva, por motivos profissionais, tendo a mesma sido justificada. Em substituição foi convocada a Sra. Vereadora Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva

1. Apresentação de propostas – Orçamento Participativo / Direito de Oposição

O Sr. Vereador informou que irá dar entrada hoje, na Câmara Municipal de Coimbra, de um requerimento e de uma proposta, sendo esta última referente ao orçamento participativo, e a este propósito lembrou que já a tinha apresentado em 5 de maio de 2014, e que até hoje não foi presente a escrutínio deste Executivo. Disse, também, que a Assembleia Municipal, em 15 de julho de 2014, através da sua deliberação 40/2014, recomendou à Câmara Municipal que promovesse a organização do processo tendente à elaboração do Orçamento Participativo em ordem à elaboração do Orçamento de 2016 o que, tendo em conta os trabalhos preparatórios necessários, lhe parecia já não ser possível. A outra questão é relativa ao Direito da Oposição e alertou que, nos termos da alínea yy) do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, confere-se à Câmara Municipal o poder/dever de promover o cumprimento do Estatuto do Direito da Oposição. Ainda na alínea u), do artigo 35º, da mesma Lei, compete ao Sr. Presidente da Câmara Municipal promover o cumprimento do Estatuto do Direito da Oposição e a publicação do respetivo relatório de avaliação. Evidentemente que estas matérias estão sujeitas ao cumprimento de prazos que, ao que lhe parece, já terminaram em março de 2015. Ainda relativamente a este assunto, em setembro de 2014, o Sr. Vereador apresentou uma proposta relativamente ao período de 2013, já com este novo Executivo, e por essa razão e porque dizia respeito a todo o ano civil, compreendeu que seria complexo dar resposta a essa pretensão, o que no seu entender já não se verifica relativamente ao ano de 2014. Assim, e uma vez que o Estatuto do Direito da Oposição continua por cumprir, irá entregar um requerimento para que o Sr. Presidente providencie nos termos da Lei.

O Sr. **Presidente** esclareceu que o relatório do estatuto da oposição encontra-se em elaboração e será brevemente presente a este Executivo.

2. Maternidade do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra (CHUC)

Durante o final da semana passada foi tornado público que a nova maternidade irá ser construída junto à ala psiquiátrica dos CHUC. Ora, uma vez que nesta Câmara Municipal foi recentemente discutida a problemática do trânsito e do estacionamento naquela zona e a necessidade de se tomarem medidas urgentes, o Sr. Vereador perguntou se existe algum entendimento que salvguarde estas situações.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto o Sr. **Presidente** respondeu que não está nada convencionado e que, apenas no passado mês de fevereiro, a Câmara Municipal foi informada dos procedimentos que estavam previstos. Por outro lado, na passada sexta-feira, aquando da visita do Sr. Ministro da Saúde a Coimbra, foi disponibilizada documentação que se encontra em análise pelos serviços, mas desconhece qual a localização proposta, sendo que a última prevista coincidia com a paragem do Metro Ligeiro de Superfície.

3. Sinalética do Património classificado pela UNESCO

Relativamente a esta questão o Sr. Vereador gostaria de saber se a sinalética do Património classificado pela UNESCO já se encontra em fase de execução, uma vez que já se passaram dois anos.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Lançamento de livro

Apesar de habitualmente não colocar nestas reuniões questões de natureza nacional e/ou mais geral, o Sr. Vereador entende que esta matéria tem tudo a ver com o Poder Local e, nessa medida, julga apropriada a sua intervenção. Na verdade, recentemente foi anunciado o lançamento, para o próximo dia 2 de julho, de um livro da autoria do antigo Ministro Miguel Relvas e do então Secretário de Estado Paulo Júlio, que, a acreditar na comunicação social, se prepara para fazer algumas revelações, designadamente que a Troika equacionou acabar com o Poder Local, isto é, com as câmaras municipais e juntas de freguesia, preconizando que todas chegariam a uma situação financeira que conduziria ao seu encerramento. Ora, a ser assim, considerou que estavam explicadas algumas das decisões e situações que se viveram durante esse período e lamentou que o futuro destas instituições, uma das grandes virtudes da nossa democracia, tenha estado no poder discricionário de uns senhores que, ao serviço de alguns bancos, atentaram desta forma contra o Poder Local Democrático.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Contratos Interadministrativos com as diversas freguesias

O Sr. Vereador leu o seguinte documento:

“Vivemos tempos políticos onde o bom senso e a dinâmica das coisas levou a que se tivesse de apostar, cada vez mais, em modelos de descentralização administrativa, com o objetivo de se fazer uma aproximação das decisões aos cidadãos de promover a coesão territorial, o reforço da solidariedade e da transparência, bem como a melhoria da celeridade e da qualidade dos serviços prestados às populações.

É a pensar nisso tudo que a Lei prevê a delegação de competências dos Municípios nas Freguesias, através da celebração de contratos interadministrativos em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias.

E essa transferência deve ser feita em tudo quanto traduza proximidade e apoio direto às comunidades locais. Parecendo ignorar do que gastam alguns políticos locais, a lei, de boa-fé, tem implícita a salvaguarda dos princípios da igualdade e da não discriminação na relação entre a Câmara e as Freguesias.

Está-se a falar em coisas elementares à vida dos fregueses.

Nada de mega assuntos. Tudo coisas elementares à dignidade e à qualidade e vida dos cidadãos, que habitam cada uma das 18 freguesias.

Só se pode ter um concelho que seja para todos, se todos equitativamente tiverem meios humanos e recursos financeiros para o que é essencial.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Os Presidentes de Junta têm de ser os interlocutores privilegiados dos Presidentes de Câmara para se atingir aquilo que deve ser o objetivo comum, seja qual for a cor política da Câmara e da Freguesia: a melhoria da qualidade de vida da população, que todos nós, eleitos, temos que servir, e de onde vem o dinheiro para ser usado em consonância com o interesse público.

São os Presidentes de Junta que mais perto estão das pessoas, que mais perto sentem as suas aspirações, anseios, que melhor que ninguém escutam as suas reivindicações e críticas e que com elas encontram as melhores soluções.

Ninguém, no concelho, pode ficar de fora.

Nenhum freguês pode ser excluído deste projeto.

Nenhum cidadão, pode ser prejudicado por poderem existir relacionamentos, entre políticos locais, que não são exemplo de catecismo.

É que, quando isso acontece, são as pessoas que estão por trás de cada Presidente de Junta e que ele legitimamente representa, são as pessoas, essas pessoas, de carne e osso, que estão a ser marginalizadas, que estão a ser postas de lado.

Eu não aceito o preconceito de alguns de que as Juntas de Freguesia são parceiros menores no poder local. Pensar isso é ter ficado para trás, num pensamento diferente, que agora existe e que levou até a que muito tivesse sido feito para alterar a natureza das Juntas de Freguesia, dando-lhes mais dimensão, mais escala, criando condições para poderem enriquecer as suas capacidades técnicas e financeiras a fim de responderem às novas responsabilidades.

Falo nisto tudo para assinalar que há coisas que não deviam acontecer.

Há pecadilhos no jogo político que continuam a surpreender, mesmo os mais avisados.

Hoje temos uma situação, na Agenda, difícil de entender.

Vamos analisar e deliberar à volta dos Contratos Interadministrativos com as diversas Freguesias do Concelho.

Todas?

Claro que não.

É que não há nem uma linha sobre esse verdadeiro “caso study” de relações sociopolíticas que se chama União das Freguesias de Trouxemil/Torre de Vilela, onde parece que não há autarcas, não há pessoas, não há projetos, não há sonhos, não há expectativas.

Onde já aconteceram coisas do arco da velha, como aquela, nesta sala, onde o Dr. Ricardo Rodrigues ficou a falar sozinho... No tempo dedicado aos munícipes.

Pois desta vez, os sempre complexos e demorados estudos técnico-jurídicos, estão na base desta nova omissão onde, tudo somado, se está a fazer com que a Junta de Freguesia não tenha já com que mandar cantar um cego.

Para além do incumprimento da Lei, estes Contratos Interadministrativos têm para mim, um único ponto de partida e de chegada: melhorar o serviço às populações.

Neste caso será que se cumpre este objetivo decisivo?

Claro que não.

Será que os princípios da igualdade, da não discriminação entre Freguesias e da necessidade e suficiência de recursos mínimos estão a ser bem tratados?

Pelo que ouvi dos autarcas daquela Freguesia parece claro que não!!!

É urgente marcar-se uma reunião entre o órgão Câmara Municipal, que somos todos nós, e os autarcas daquela Freguesia.

É que os princípios que norteiam as relações institucionais entre a CMC e as freguesias são os da confiança, transparência e da flexibilidade. Com eles criam-se soluções pragmáticas assentes numa gestão de interesses adaptativa das circunstâncias de cada Freguesia.

Por isso, preocupa-me, politicamente o que está a acontecer, sobretudo a falta de disponibilidade desta Câmara para encontrar as melhores soluções, sentados à mesa do diálogo com os representantes das freguesias de Trouxemil / Torre de Vilela.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ninguém deve ter medo do diálogo e da participação dos cidadãos e seus representantes na vida democrática local.”

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Alves

1. Dia Mundial do Refugiado

O Sr. Vereador informou que participou, no sábado passado, numa cerimónia na Segurança Social, que assinalou o Dia Mundial do Refugiado. Retirou destas comemorações o facto do Concelho de Coimbra acolher 15 refugiados oriundos do Paquistão, que tiveram de deixar o seu país em virtude da guerra e de todas as questões a ela associadas. São famílias com crianças que, apesar de lá terem nascido, estão hoje profundamente desenraizadas. Assim, quando a Europa hoje discute estas questões e a chegada de refugiados pela Grécia e Itália, não podia deixar de registar a falta de solidariedade demonstrada por parte de alguns países europeus, situação que considerava profundamente preocupante porque a Europa deve ser um espaço solidário e fraterno com os outros povos. Efetivamente, a presença destas pessoas em Coimbra levou-o a refletir sobre esta matéria e era com pesar que verificava que estas pessoas foram forçadas a procurar um “porto” mais seguro a muitos milhares de quilómetros de casa, sem saberem quando poderão regressar.

2. Escola de Assafarge

Recentemente saíram algumas notícias na comunicação social relativas à necessidade de intervenção na Escola de Assafarge. Para o Sr. Vereador, importava esclarecer que há muitos meses que se encontra prevista uma intervenção na referida escola, quer ao nível dos telhados, quer no que diz respeito à reparação de infiltrações de água, sendo que a mesma ainda não foi feita porque se aguardava o início das férias escolares e as condições meteorológicas adequadas. Considerou que é, portanto, uma não notícia e que, tal como planeado, as obras irão ser feitas durante este verão.

3. Lançamento de livro

Relativamente ao livro que irá ser lançado no próximo dia 2 de julho, o Sr. Vereador disse que o mesmo demonstrava que, para algumas pessoas, era mais fácil acabar com o Poder Local, por acreditarem que sairia mais barato ao Poder Central e por deixar de existir a necessidade de ouvir as populações em determinadas matérias.

Intervenção do Sr. Vereador Barbosa de Melo

1. Património Mundial da UNESCO

O Sr. Vereador lembrou que nesse dia fazia precisamente dois anos que Coimbra e a sua Universidade foram inscritas na lista do Património Mundial da UNESCO. Teve o privilégio de ter estado na sala onde ocorreu a votação, perante os conselheiros da UNESCO, e quem assistiu à cerimónia, quer no local, quer à distância, recorda a emoção que todos aqueles que são de Coimbra, e os que dela gostam, sentiram naquele momento. Recordou a grande quantidade de pessoas que lutou pela inscrição do património, material e imaterial da cidade, na UNESCO. Foi uma votação, por um lado, sobre o passado de Coimbra e simultaneamente um voto de confiança da UNESCO na cidade, que já é grande mas pode ser ainda maior. Estas eram, na sua opinião, as duas facetas que uma inscrição deste género deve ter. Foi a conclusão de um processo em que a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade de Coimbra trabalharam acertadamente e em conjunto para chegar ao fim da candidatura, e assim abrir um caminho novo para toda esta cidade. Disse pensar que, na altura, nem todos perceberam que o que havia a fazer era muito mais exigente do que aquilo que tinha sido



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

feito até aí. Um trabalho maior, certamente, mas mais apaixonante, mais capaz de suscitar paixões para se fazer uma cidade melhor e transformar a inscrição numa porta de mudança para Coimbra, disse. Há cerca de um ano, foi o Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva que fez esta alusão ao primeiro aniversário da classificação e o Sr. Vereador lembrou as palavras que nessa altura foram ditas e que eram as seguintes: “... Não basta, por tudo isto, escrever a expressão Património Mundial em todos os discursos, documentos, regulamentos e notícias porque aquilo por que todos ansiamos é que não se consiga deixar de falar dele pelas suas novidades e mais-valias, ou melhor, que seja tão natural e vivido que já nem seja necessário referi-lo”. Assim, e ao fim destes dois anos a sensação que infelizmente tem é que se fez menos do que aquilo que se esperava. Por outro lado, também existiam alguns aspetos que o Sr. Vereador ainda não conseguiu entender muito bem. Na verdade, um dos compromissos feito em sede da UNESCO dizia respeito à RUAS que, como se sabe, passou por um período complicado. Informou que, recentemente, o Sr. Reitor da Universidade de Coimbra anunciou que existe uma nova estratégia para a Associação só que, lamentavelmente, o Sr. Vereador não a conhecia. Disse ainda que também não conseguia descortinar aquilo que mudou na reabilitação urbana da cidade, a não ser o facto de se ter diminuído o investimento em comparação com os anos anteriores. Entendia que uma mudança destas, para ser verdadeiramente capitalizada, deveria suscitar modificações na própria estratégia de cidade, criar um novo impulso na sua dinamização. Pensava que o que tinha sido feito era pouco para uma tão grande cidade e para uma empreitada tão fantástica como aquela que há dois anos começou. Fazia, por isso, votos para que todos juntos pudessem, apesar das diferenças, contribuir para que não se passassem mais dois anos com a sensação de que tão pouco aconteceu em Coimbra nesta matéria.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Eventos desportivos

O Sr. Vereador assinalou alguns acontecimentos ocorridos nas últimas duas semanas em Coimbra e que traduzem não apenas a opção por Coimbra para realização de fases finais de competições desportivas, mas também os resultados obtidos por atletas de Coimbra que, apesar de amadores na grande maioria dos casos, conseguem resultados que orgulham a cidade. Assim, informou que se realizou no Centro Náutico, no Rio Mondego, a fase final do campeonato kayak polo e cujo campeão nacional foi o Clube Fluvial de Coimbra. Informou que o Centro Social de S. João, além da ter conseguido subir à 1ª divisão, como já tinha sido referido noutra reunião, sagrou-se campeão nacional da 2.ª divisão de futsal. Referiu ainda duas modalidades menos divulgadas mas que obtiveram também excelentes resultados, como é o caso da Secção de Bilhar da Associação Académica de Coimbra que, numa disputa que também ocorreu na cidade, se sagrou campeã nacional de pool português e de Paulo Andrade, do Centro Norton de Matos, que se sagrou tetracampeão nacional de bilhar a uma tabela e, ainda, da Secção de Badminton da Associação Académica de Coimbra, que é vice-campeã nacional por equipas masculino. Finalmente saudou a atleta Ana Rente que por motivos profissionais se radicou em Lisboa, mas que é de Coimbra, e que com a sua parceira Beatriz obteve a medalha de bronze em ginástica sincronizada nos Jogos Europeus de Baku.

1. Inauguração de piso – União Desportiva de Logo de Deus

O Sr. Vereador esteve, em representação do Sr. Presidente da Câmara, na inauguração de um piso novo no campo de jogos da União Desportiva de Logo de Deus, que foi colocado e pago pela população local. Valorizou esta atitude que demonstrava que coletividades de reduzida dimensão, quando se empenhavam, eram capazes de cumprir metas sem ficarem dependentes de subsídios e da ajuda de terceiros, sem prejuízo do devido reconhecimento municipal pelo esforço em sede de Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção da Sra. Vereadora Carina Gomes

1. Património Mundial da UNESCO

A Sra. Vereadora informou que naquele dia, e precisamente porque se comemoravam dois anos da classificação de Património Mundial da UNESCO, esteve de manhã, em representação do Sr. Presidente, na Universidade de Coimbra, onde foi assinado o Bilhete Postal dos CTT com o selo e o carimbo comemorativo dos 725 anos da Universidade, bem como foi mostrada ao público a obra de recuperação da fachada do pórtico da Porta Férrea. Informou que as celebrações encerraram com estes dois atos simbólicos, mas começaram no sábado, dia 20 de junho, no Museu Académico, altura em que teve o privilégio de sentir a emoção de ver as pessoas de Coimbra a debater aquilo que significava para a cidade e para a Universidade ser Património Mundial, e também sentir a emoção das pessoas a discutirem qual das classificações - Património Material ou Património Imaterial - seria a mais adequada, enfim, terem orgulho nesta classificação. Tanto é assim, continuou, que acompanharam, apesar dos 43° C que se faziam sentir, o percurso sonoro que se fez da Alta à Baixa de Coimbra. Sentiu a emoção das pessoas que, pela primeira vez, tiveram a oportunidade de entrar nas Repúblicas de Estudantes no âmbito deste percurso. Sentiu a emoção de ver moradores destas Repúblicas, que nem sempre estão próximos de comemorações deste género, dizerem: “também somos Património Mundial”. Sentiu ainda a emoção de centenas de pessoas que estiveram presentes no concerto que no sábado à noite se realizou na Praça 8 de Maio. Finalmente, congratulou-se pelo facto do número de turistas estar a aumentar, como documenta o número de visitantes do Museu Municipal que passou de 19 mil em 2012 para 40 mil em 2014. Admitiu que estes números não diziam apenas respeito a turistas, uma vez que abrangem também o serviço educativo, mas isso é porque a Câmara Municipal está a reforçar este tipo de oferta. No que diz respeito à sinalética a Sra. Vereadora informou que a vertical está concluída. No que respeita à que é implantada nas vias rápidas e nas autoestradas está aprovada pela Direção Geral do Património, estando-se a aguardar o parecer da Estradas de Portugal.

2. Projeto Linhas

A Sra. Vereadora informou que por despacho do Sr. Secretário de Estado da Cultura, do dia 19 de junho, foi aprovado para financiamento o projeto Linhas aos apoios tripartidos da Direção Geral das Artes. Este facto demonstrava a boa opção feita pela Câmara Municipal quando se decidiu associar a este projeto com o Ciclo de Artes Plásticas, Casa da Esquina e o Jazz ao Centro. Contudo, disse, tão importante como o facto de esta candidatura ter sido apoiada é a mesma ter sido a 3.^a classificada em termos nacionais. Obviamente que já teve oportunidade de dar os parabéns às entidades envolvidas, e agora o importante era a assinatura dos contratos de financiamento para que começassem a trabalhar.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Aniversário da Brigada de Intervenção e Comando Territorial do Exército

O Sr. Presidente informou que no passado sábado tiveram lugar as comemorações do aniversário da Brigada de Intervenção e Comando Territorial do Exército, que está sediado em Coimbra. Agradeceu ao Comando Territorial e à Brigada de Intervenção pelo magnífico concerto que ocorreu no Jardim da Sereia, na noite de sexta-feira. Foi, sem dúvida, uma realização cultural notável, quer pela qualidade quer pela participação das pessoas. Realçou a importância de ter na cidade um conjunto de homens e mulheres dos mais qualificados que existem no Exército português, com capacidade operacional e de intervenção no território nacional e em missões de Estado em territórios estrangeiros, altamente prestigiadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Poder Local

O Sr. Presidente, a propósito da intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós relativamente ao livro que irá ser apresentado no próximo dia 2 de julho, disse que obviamente não faria qualquer comentário. Contudo, parecia-lhe evidente a existência de uma fronda de ataque ao poder local democrático. Assim, referiu que de 2012 para 2014 os municípios, nas receitas a que têm direito das transferências do Orçamento Geral do Estado, receberam menos 814 milhões de euros. Também, continuou, na estruturação do Portugal 2020, existe violação dos tratados internacionais celebrados entre o Estado Português e a Comissão Europeia, que preveem que os Governos dos estados-membro aloquem, no mínimo, 5% do FEDER respetivo para os Municípios. Contudo, o que se passa em Portugal é que se estão a utilizar as Comunidades Intermunicipais para o efeito apesar de, como se sabe, estas entidades não serem Poder Local mas apenas meras associações. No caso concreto da classificação de Património da UNESCO é bom que se perceba que nem a Universidade, nem a Câmara Municipal têm qualquer dotação acessível na aplicação real do Quadro Comunitário de Apoio 2020, nem para investimentos materiais, nem para investimentos imateriais. Na verdade, para corresponder às obrigações que o Estado Português impõe não existe qualquer dotação. No setor da água e dos resíduos existe uma vaga mensagem destinada apenas aos Municípios que se alienem. Mais, apesar de ainda há relativamente pouco tempo se apelar ao recurso à eficiência energética a verdade é que as entidades que recorrem a apoio para esse fim estão obrigadas a devolver o dinheiro, na totalidade, 15 dias após a conclusão das operações. Já no que diz respeito à saúde, mais precisamente ao Centro de Saúde da Av. Fernão de Magalhães, o Estado está a tentar que seja a Câmara Municipal a pagar a contrapartida nacional. O Sr. Presidente informou ainda que se insistir nestes procedimentos as posições terão de ser extremadas e, eventualmente, terá de ser apresentada uma queixa formal na Comissão Europeia e nas instâncias comunitárias, de incidente judicial grave. Lamentou que se tenha chegado a esta situação mas os problemas estão a ser criados por entidades estranhas à Autarquia, como é o caso do que está a acontecer com o contrato de financiamento a celebrar com o IHRU para intervenção na zona histórica, que está de novo bloqueado por questões imputadas ao Estado Português. Logo, o empréstimo que se encontra a ser negociado há tanto tempo está, também ele, parado. Alertou também para o facto da própria SRU estar de tal forma bloqueada que já não tem fundos para pagar os ordenados deste mês, pelo que irá ser agendada uma reunião com o Sr. Presidente do IHRU para tentar encontrar uma solução. Por outro lado, e no que respeita à aplicação de fundos comunitários, continua-se a procurar que exista reencaminhamento e reordenamento das dotações comunitárias mas, obviamente, não se inibia de exercer os poderes que lhe foram confiados para defender os interesses do Município, uma vez que entende que a atuação do Estado português já passou os limites do tolerável.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Francisco Queirós.

3. Visita da Embaixadora de Cabo Verde

Informou que recebeu a visita da Sra. Embaixadora de Cabo Verde com o objetivo de preparar a vinda do premiado com o Prémio Literário Miguel Torga.

4. Feira Medieval

Informou que se realizou a Feira Medieval e, novamente, com grande êxito.

5. Visita de delegação moçambicana



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Foi recebida na Câmara Municipal uma delegação moçambicana liderada pela Sra. Procuradora Geral da República de Moçambique.

6. António José de Almeida - exposição

Encontram-se a decorrer negociações com o Museu da Presidência da República para organização conjunta de uma exposição sobre António José de Almeida

7. Reunião – autoridade de gestão do MaisCentro

Informou que se realizou, nesse dia de manhã, uma reunião de trabalho com a autoridade de gestão do MaisCentro, para se procurar fazer conhecer com detalhe suficiente a DLBC que a Câmara Municipal acompanha numa candidatura para financiamento comunitário. Esperava ter informação adicional que pudesse partilhar na próxima reunião do Executivo.

8. Águas do Centro Litoral, S.A. - assembleia geral

Informou que irá reunir, no próximo dia 30 de junho, às 17 horas, nos termos do Decreto-lei nº 92/2015, a assembleia geral da Águas do Centro Litoral, S.A., empresa que resulta da fusão dos sistemas multimunicipais Águas do Mondego, SimRia e SimLis. Considerou ser importante fazer um apelo aos conimbricenses para participarem, uma vez que entendia que esta sociedade retirava ao Município de Coimbra património, bens e dinheiro. Por outro lado, afirmou que tem recebido informações que o têm deixado muito preocupado e que respeitam ao funcionamento anómalo e perigoso da ETAR do Choupal que, como é sabido, tem vindo a ser gerida pela Águas do Mondego. Relativamente a esta empresa, ultimamente têm sido apresentadas imensas queixas, sem que a Agência Portuguesa do Ambiente faça a intervenção de fiscalização que lhe compete.

ORDEM DO DIA

PONTO I - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 8 de junho de 2015

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que têm vindo a ocorrer sistemáticos incidentes com a elaboração das atas, os mais recentes com alguma gravidade, mas este último era, na sua opinião, o mais grave de todos. Afirmou que todos se recordariam do que aconteceu aquando da votação do Ponto II.4. “Aeródromo Bissaya Barreto – seguro de responsabilidade de proprietários e operadores aeroportuários”, na última reunião de Câmara Municipal. Ora, acontece que a ata não fez qualquer referência à circunstância de terem existido duas votações. Na verdade, foi exatamente isso que aconteceu, já que houve uma primeira votação, em que este assunto foi reprovado e depois, quando o Sr. Presidente entrou na sala, o assunto foi colocado novamente a discussão, e só aí aprovado. Estranhou por isso que, sendo a ata a fiel reprodução daquilo que se passou na reunião, não houvesse qualquer referência a esta dupla votação. Disse que considerava que os incidentes começavam a ser demasiados e deveriam ser apuradas responsabilidades, já que não acreditava que fossem as funcionárias que elaboram as atas que tenham decidido por sua iniciativa não colocar as duas votações. Insistiu que as atas têm de reproduzir fielmente o que se passa nas reuniões, sob pena de terem pouco efeito prático, pelo que solicitou ao Sr. Presidente que apurasse responsabilidades.

O Sr. **Presidente** solicitou às funcionárias responsáveis pela elaboração da ata que dissessem claramente quem interveio na elaboração da ata e quais as instruções que foram transmitidas relativamente à redação da mesma, tendo a Dra. **Patrícia Silveira** respondido que não foram dadas quaisquer instruções relativamente a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

esse assunto, tendo havido o entendimento, por parte de quem redigiu o documento e de quem o corrigiu, de que não era possível haver na mesma reunião duas votações relativas a um mesmo ponto, ou seja, se a proposta tivesse sido reprovada numa primeira votação não poderia ser sujeita a nova votação. Assim, entendeu-se que houve uma longa discussão sobre a proposta apresentada, que deu origem à deliberação final que consta da minuta da ata.

O Sr. **Presidente** garantiu ao Sr. Vereador que a sua desconfiança não fazia qualquer sentido e que, como podia perceber, não foram dadas quaisquer instruções aos serviços sobre esta matéria.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** insistiu que as atas têm de ser revistas, por quem de direito, antes de serem colocadas a votação dos membros do Executivo para evitar situações deste género.

O Sr. **Presidente** respondeu que quem é responsável pela aprovação das atas é o órgão e era naquele fórum que elas tinham de ser discutidas e aprovadas. Lembrou que o que é presente para votação é somente uma minuta que, como se compreende, pode ser objeto de alterações e correções. Ainda assim, entendia que eventualmente ficaria mais correto que constasse da ata o incidente referido pelo Sr. Vereador Ferreira da Silva. Neste contexto solicitou aos serviços que tivessem o cuidado de ouvir novamente a gravação referente a esse assunto e proceder às correções necessárias para se poder colocar a ata a votação.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** confessou que não se lembra de ter dado o seu consentimento para que um assunto já votado fosse colocado novamente a votação. Sabia que o votou duas vezes, mas não tinha certeza se tal era possível do ponto de vista jurídico.

O Sr. **Presidente** recordou que quando retomou os trabalhos foi requerida a reabertura da discussão do processo e que não se registaram objeções por parte do Executivo.

A Sra. **Vice-Presidente** lembrou que quando o Sr. Presidente se ausentou dos trabalhos foi levantada a questão do processo ter vindo a escrutínio do Executivo quando, aparentemente, ele próprio tinha competências para esse efeito. Confessou que, na altura, desconhecia a razão objetiva para que tal acontecesse e pressupôs que a razão tivesse a ver com o facto dos bens do aeródromo serem propriedade da Comunidade Intermunicipal. Entretanto, quando o Sr. Presidente retomou os trabalhos, já o assunto havia sido votado, mas foram-lhe solicitados esclarecimentos complementares, o que foi feito, tendo clarificado que a licença se encontra em nome da Câmara Municipal. Assim, após esta intervenção, foi o processo novamente sujeito a escrutínio, que resultou na segunda votação, já com conhecimento pleno das razões de vinda do documento à reunião do Executivo.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse não perceber o motivo de tanta controvérsia, uma vez que o procedimento que está a ser proposto é o mesmo de sempre, isto é, o que está aqui em apreciação é uma minuta que, enquanto tal, está sujeita a correções.

O Sr. **Presidente**, neste contexto, solicitou aos serviços que tivessem o cuidado de ouvir novamente a gravação referente a esse assunto e proceder às correções necessárias para se poder colocar a ata a votação.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO II - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

II.1. Proposta de atribuição da Medalha da Cidade – Grau Ouro – Universidade de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para este assunto o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta, registada sob o n.º 26156, de 18/06/2015, que se transcreve:

“I. Enquadramento

Por Carta Régia, D. Dinis criou aquela que viria a ser a primeira Universidade de Portugal e uma das mais antigas da Europa. Datado de 1290, o “*Scientiae thesaurus mirabilis*” deu origem ao Estudo Geral que, em 1537, foi definitivamente instalado em Coimbra, por D. João III.

Da Rua da Sofia para o Paço de Alcáçova, a Universidade modificou a paisagem de Coimbra e transformou-a, desde cedo, numa cidade universitária, alargada com a criação, no nosso tempo, dos Polos II e III, dedicados, respetivamente, às engenharias e tecnologias e às ciências da vida.

A história de Coimbra e da Universidade muitas vezes se entrelaçaram, de tal modo que a mística muito própria da nossa cidade, sendo fruto de um passado recheado de factos relevantes, é-o também das memórias de muitas dezenas de milhares de portugueses que, ainda hoje, presentes em todo o mundo, lembram os anos de juventude aqui vividos como estudantes universitários. Muitas foram as personalidades que aqui se formaram, nomes incontornáveis das várias áreas do saber, que contribuíram de forma indelével para o vastíssimo património intelectual conimbricense. Mas foi também local de formação de políticos, de indivíduos que ainda durante a carreira estudantil e, sobretudo depois, marcaram momentos cruciais na história de Portugal e de todos os outros países lusófonos, com particular destaque para o Brasil.

Na Universidade de Coimbra, doutorou-se o único português Nobel da Medicina, António Egas Moniz, foi Reitor o primeiro Presidente da República Portuguesa eleito, Manuel de Arriaga e foi professor o último Presidente da Primeira República, Bernardino Machado. Na Universidade de Coimbra, lecionaram professores que foram notáveis Presidentes da Câmara Municipal de Coimbra, designadamente, Lourenço de Almeida Azevedo, Marnouco e Sousa e Bissaya Barreto.

Hoje, as parcerias cidade-universidade dão frutos evidentes, também no mundo empresarial, como é o caso do notável Instituto Pedro Nunes.

Em 2013, a Universidade de Coimbra registou uma subida de sete posições no ranking global, reforçando assim, uma tendência de melhoria iniciada nos últimos anos e marcando a sua posição entre as mais prestigiadas universidades do mundo.

Por tudo o que historicamente a Universidade de Coimbra tem representado para a cidade, para o país, para o mundo, para a língua portuguesa e pela sua importância atual, a celebração dos seus 725 anos pertence à instituição universitária tal como pertence à própria cidade.

Coimbra tem orgulho neste aniversário e toda a cidade o comemora, valorizando uma Universidade que, além de sete vezes centenária, perdura como património vivo que está no topo da produção de Conhecimento e na Investigação Científica e Tecnológica de diversos rankings nacionais e internacionais e se mantém como principal atração turística da cidade de Coimbra e da Região Centro.

Em Coimbra, a UNESCO reconheceu o “valor universal excecional” da Universidade, Alta e Sofia, identificando não apenas o inigualável valor arquitetónico do complexo universitário, na Alta e na Rua da Sofia mas, também, a importância do seu lado imaterial, cultural e simbólico. É, no fundo, o reconhecimento pelos valores humanistas e universais que traduzem e singularizam a identidade da Universidade e da Cidade de Coimbra.

A UNESCO atribuiu ao bem “Universidade de Coimbra, Alta e Sofia” três critérios que justificaram a sua classificação como Património Mundial:

- Testemunhar uma troca de influências consideráveis durante um dado período ou numa área cultural determinada, sobre o desenvolvimento da arquitetura, ou da tecnologia das artes monumentais, da planificação das cidades ou da criação de paisagens.
- Oferecer um exemplo excecional de um tipo de construção ou de conjunto arquitetónico ou tecnológico ou de paisagem ilustrando um ou vários períodos significativos da história humana.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Estar direta ou materialmente associado a acontecimentos ou a tradições vivas, a ideias, a crenças, ou a obras artísticas e literárias com um significado universal excecional.

Além do seu conjunto arquitetónico notável, a Universidade de Coimbra é impar pelo papel que desempenhou na construção, estabilização e difusão da língua portuguesa. Tendo sido, durante séculos, a única universidade em todo o território de administração portuguesa, constituiu, desde cedo, um importante centro de produção e transmissão do saber para todo o Mundo Lusófono. E embora o reconhecimento da UNESCO seja dirigido ao património material desta instituição, também é verdade que este título mundial lhe reconhece importância em quatro pilares imateriais: precisamente, a língua portuguesa, as tradições académicas, a canção de Coimbra e as repúblicas de estudantes.

II. Proposta

Considerando a incomparável relevância da Universidade de Coimbra nas áreas do ensino, das humanidades, do desenvolvimento científico e tecnológico, da cultura, da política, do turismo, bem como o alto prestígio da sua história para Coimbra, Portugal e o Mundo, tenho a honra de propor a atribuição da Medalha da Cidade de Coimbra – Grau Ouro, à Universidade de Coimbra, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 3.º e do art.º 6.º do Capítulo III do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra, em 02/03/2015, e pela Assembleia Municipal, em 12/03/2015.”

O Sr. **Presidente** esclareceu que o texto que é apresentado é uma síntese que procura, de um modo amplo e abrangente, instruir o processo para tomada de decisão. Como é sabido, decorre a celebração do 725º aniversário da Universidade de Coimbra que, no seu entender, é plenamente merecedora desta distinção. Evidentemente que era impossível elencar todas as razões que estavam subjacentes a esta proposta mas, ainda assim, destacou o património, a história, o contributo para a Cidade. Considerou que esta atribuição traduzia um ato civilizacional e um ato simbólico mas que, evidentemente, não deixava de ser um gesto relevante uma vez que, mesmo apesar de algumas opiniões divergentes que por vezes podiam surgir, havia um dado irrefutável que é o de Coimbra ter orgulho na sua Universidade.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse entender que se existia distinção honorífica que não precisava de qualquer explicação era precisamente a proposta naquela reunião. A Universidade é ouro para Coimbra há muitos séculos e reconhecê-lo era uma evidência que muito honrava a Universidade e a Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** lembrou que já muitas instituições foram distinguidas com a Medalha de Ouro da Cidade e não tinha dúvidas que a Universidade de Coimbra é a grande referência de Coimbra para o Mundo. Assim, manifestou o seu orgulho em apreciar e votar esta proposta neste momento dos seus 725 anos, neste Executivo Municipal e sob proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O Sr. **Presidente** informou que o Sr. Vereador Francisco Queirós não se encontrava presente em virtude de estar a representar a Câmara Municipal num ato relevante para o Município de Coimbra, mas teve a oportunidade de lhe transmitir que se pretendia associar a esta aprovação.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1449/2015 (22/06/2015):

- **Atribuir à Universidade de Coimbra a Medalha da Cidade de Coimbra – Grau Ouro, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 3.º e do art.º 6.º do Capítulo III do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas do Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta, com aclamação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO III - ADMINISTRAÇÃO GERAL

III.1. Festas aos Santos Populares – União das Freguesias de Coimbra – isenção de taxas – ratificação

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 25444, de 12/06/2015, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, relativa a um pedido de licença para a realização das Festas aos Santos Populares feito pela União de Freguesias de Coimbra, a decorrer nos dias 12, 23 e 29 de junho no Largo do Romal.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1450/2015 (22/06/2015):

- **Ratificar o despacho da Sra. Vice-Presidente, de 12/06/2015, que isentou a União de Freguesias de Coimbra do pagamento das taxas referentes à emissão do alvará de Licença Especial de Ruído e pela cedência e montagem de tribuna para a tocata, no valor total de € 639,50, no âmbito da realização das Festas aos Santos Populares, nos dias 12, 23 e 29 de junho, no Largo do Romal, ao abrigo do art. 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Desfile de Marchas Populares – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – isenção de taxas – ratificação

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 24805, de 08/06/2015, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, que deu conta do pedido de apoio para a realização de Desfile de Marchas Populares e Marchas Populares Infantis feito pela Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra, que decorreu no passado dia 12 de junho.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1451/2015 (22/06/2015):

- **Ratificar o despacho da Sra. Vice-Presidente de 09/06/2015, que isentou a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento de taxas no valor total de €1.063,20, relativo aos licenciamentos e apoios para a realização do Desfile de Marchas Populares e Marchas Populares Infantis, na Baixa de Coimbra, no dia 12 de junho de 2015.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, o Sr. Vereador Francisco Queirós retomou a ordem de trabalhos.

III.3. Projeto final do “Regulamento Municipal das Feiras, Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas não Sedentária – análise de contributos

O Sr. Vereador José Belo realçou o bom trabalho apresentado referindo apenas algumas questões de pormenor que poderiam ser revistas, como é o caso do artigo 4º do Regulamento que, na sua opinião, deveria fazer uma referência expressa além da delegação de competências à subdelegação de competências, que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

apenas consta do texto e não da epígrafe. Considerou ainda que deveria haver um artigo relativo aos direitos e deveres dos feirantes e no que concerne ao artigo 51º, referente à caducidade, pensa que o mesmo poderia ser mais extenso. Finalmente, uma vez que existe uma panóplia diversa de regulamentos, sugeriu a criação de um código de regulamentos do Município.

O Sr. **Presidente** esclareceu que esta figura sugerida pelo Sr. Vereador José Belo não existe. Esclareceu que o que existe são códigos de posturas e compilações de regulamentos. Ainda assim, alertou para as dificuldades práticas que este documento implicaria, uma vez que sempre que, por via de alterações legislativas ou outras, fosse necessário atualizar um regulamento teria de se alterar também o referido “código de regulamentos”.

Solicitada a pronúncia a diversas entidades sobre o projeto de “Regulamento Municipal das Feiras, Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas não Sedentária”, e após o término do período de discussão pública, foi elaborada pela Divisão de Apoio Jurídico a informação n.º 25125, de 17/06/2015, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1452/2015 (22/06/2015):

- **Aprovar o Regulamento Municipal das Feiras, Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas não Sedentária, que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Ferreira da Silva. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Paula Alves, Paulo Leitão, José Belo e Francisco Queirós.

III.4. Abertura de procedimentos de recrutamento e seleção de cargos dirigentes – alteração da composição do júri

Na sequência da deliberação proferida na reunião da Câmara Municipal realizada no passado dia 13 de abril, foi autorizada a proposta de abertura de procedimentos de recrutamento e seleção de cargos dirigentes. Considerando o disposto no n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi submetida a aprovação, pela Assembleia Municipal, a composição dos respetivos júris de recrutamento, a qual obteve deliberação favorável na reunião de 29 de abril de 2015.

No entanto, após oficiar as diversas entidades intervenientes, foi solicitada autorização para a dispensa dos elementos constitutivos dos júris.

O Sr. **Presidente** esclareceu que os jurados pertencentes ao Ministério das Finanças propostos para determinados concursos, e que já haviam sido aprovados pela Câmara e Assembleia Municipais, não foram autorizados a integrar os júris respetivos. Assim, propõe-se a necessária alteração que terá de ser aprovada para ser novamente sujeita a escrutínio da Assembleia Municipal.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** recordou que aquando da aprovação da constituição dos júris para os diversos concursos foi suscitada uma questão referente ao cumprimento de todos os requisitos legais naquilo que dizia respeito à “arquitetura” de todos os júris de todos os concursos. No entanto, não via espelhada nesta proposta nenhuma correção dos vícios então detetados.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Sra. **Vice-Presidente** esclareceu que essa situação se encontrava ultrapassada uma vez que, inclusivamente, a constituição dos diversos júris já havia sido aprovada pela Assembleia Municipal. A única questão que estava em apreciação era a substituição dos elementos que não foram autorizados pelas entidades patronais a integrar os júris para os quais foram propostos. Relativamente a esses, foram acolhidas as sugestões propostas, sendo que todos os elementos agora propostos são de entidades externas.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que iria votar contra esta proposta pelas razões que expressou aquando da votação da proposta inicial.

O Sr. **Vereador José Belo** registou que se refere a impossibilidade de obter a anuência de algumas instituições, designadamente a IGF, a Reitoria da Universidade de Aveiro e, ainda, a Águas de Coimbra. No entanto, no elenco dos elementos a substituir não se encontrava qualquer referência à Águas de Coimbra. Depois, e uma vez que não esteve presente na reunião onde foram aprovados os júris, alertou para o facto de se propor um Chefe de Divisão para Presidente do Júri de um concurso para a mesma categoria (Chefe de Divisão).

Relativamente à primeira questão, a **Sra. Vice-Presidente** respondeu que se trata dum lapso já que, não tendo havido resposta, não houve a necessidade de se proceder à substituição de nenhum elemento da Águas de Coimbra. Quanto ao segundo aspeto, a Sra. Vice-presidente disse que não considerava correto reabrir, agora, uma questão que já foi previamente debatida e aprovada pela Assembleia Municipal.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse não compreender a resposta da Sra. Vice-Presidente, uma vez que a sua intervenção ia no sentido não da mera substituição dos elementos cuja resposta dos organismos de origem foi desfavorável, mas sim, e uma vez que se apresentou uma proposta de alteração, aproveitar a oportunidade para se revisitar a constituição do júri e, dessa forma, sanar os vícios identificados aquando da primeira deliberação. De outra forma, não estava em condições de votar favoravelmente esta proposta, declarou.

A Sra. **Vice-Presidente** manifestou novamente o muito respeito que tinha pela Assembleia Municipal que, como se sabia, já se tinha pronunciado relativamente a esta matéria. Assim, considerava que à Câmara Municipal só cabia apresentar alterações por indisponibilidade de alguns dos elementos dos júris.

Face ao exposto, e com base na informação n.º 26015, de 17/06/2015, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1453/2015 (22/06/2015):

- **Alterar, considerando o disposto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a constituição dos júris dos procedimentos concursais abaixo designados:**
 - Autorizar, como Presidente do Júri do Procedimento Concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Controlo, a designação do Dr. Adélio Alferes Saraiva, Professor Adjunto do ISCAC – Coimbra Business School – Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, em substituição do Dr. Alexandre Virgílio Tomás Amado, Inspetor da Inspeção Geral de Finanças;
 - Autorizar, como Presidente do Júri do Procedimento Concursal para provimento do cargo de Chefe de Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade, a designação da Dr.ª Maria Georgina da Costa Tamborino Morais, Professora Adjunta do ISCAC – Coimbra Business School – Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, em substituição do Dr. Alexandre Virgílio Tomás Amado, Inspetor da Inspeção Geral de Finanças;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Autorizar, como Presidente do Júri do Procedimento Concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade e Finanças, a designação da Dra. Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Condeixa, em substituição do Dr. Alexandre Virgílio Tomás Amado, Inspetor da Inspeção Geral de Finanças;
- Autorizar, como 1.º Vogal Efetivo do Júri do Procedimento Concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, a designação da Dra. Cristina Maria Simões Olívia, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica da Câmara Municipal da Mealhada, em substituição do Dr. Belmiro Augusto Morais, Inspetor da Inspeção Geral de Finanças;

- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta, com o voto de qualidade do Sr. Presidente. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes. Votaram contra os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Paula Alves, Paulo Leitão, José Belo e Ferreira da Silva. Absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós.

Declaração de voto do Sr. Vereador José Belo:

“Votei contra porque penso que padece de ilegalidade o facto de nos ser apresentada uma proposta de deliberação onde consta como Presidente de Júri um Chefe de Divisão, quando o que está a concurso é precisamente um cargo de Chefe de Divisão. É que a exigência de que os membros do Júri tenham categoria ou qualificação profissional superior a que está a concurso, prende-se quer com a especialização, quer com a independência dos membros do júri, de todos os membros do júri, acrescido até.”

III.5. Cáritas Diocesana de Coimbra – Evento Criar Se(mentes) – isenção de taxas

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 25785, de 16/06/2015, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, que deu conta do pedido de apoio efetuado pela Cáritas Diocesana de Coimbra para a realização do evento Criar Se(mentes), que decorreu no dia 20 de junho de 2015, na Rua Ferreira Borges. A iniciativa teve como objetivo angariar fundos que revertam a favor do Projeto Sementes do Saber e apoiar crianças e jovens do Concelho de Coimbra em situação de carência económica, através da aquisição de livros e material escolar.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1454/2015 (22/06/2015):

- **Isentar a Cáritas Diocesana de Coimbra do pagamento de taxas relativas à emissão da Licença Especial de Ruído, da Licença de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos e da Licença de Ocupação de Espaço Público, no valor total de € 80,00, no âmbito da realização do evento Criar Se(mentes), que decorreu no passado dia 20 de junho na Rua Ferreira Borges.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Noite Branca com Dj's – isenção de taxas

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 25744, de 16/06/2015, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, que deu conta do pedido de apoio para a realização do evento Noite Branca com Dj's feito pela Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra, no dia 27 de junho no Largo da Portagem, Arco de Almedina, Praça 8 de Maio, Praça do Comércio e Largo do Poço.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1455/2015 (22/06/2015):

- **Isentar a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento de taxas relativas à Licença Especial de Ruído, Licença de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos e de Licença de Ocupação de Espaço Público e do reforço de policiamento, no valor total de € 808,80, no âmbito do evento Noite Branca com Dj's, a decorrer no dia 27 de junho no Largo da Portagem, Arco de Almedina, Praça 8 de Maio, Praça do Comércio e Largo do Poço.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.7. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco / Coimbra – Equipamento / Construção da Concha Acústica – minuta do contrato de empreitada

Relativamente a este assunto, e na sequência das decisões de abertura de procedimento e adjudicação tomadas por deliberação da Câmara Municipal de 30/03/2015, foi elaborada a informação n.º 26153, de 18/06/2015, do Departamento de Administração Geral – Gabinete de Contratos, que mereceu parecer da Diretora do referido Departamento, na mesma data, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1456/2015 (22/06/2015):

- **Aprovar a minuta do contrato da empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra - Equipamento/Construção da Concha Acústica”, que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

IV.1. Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 19 de junho de 2015, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 25.656.645,02 (vinte e cinco milhões seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco euros e dois centimos), sendo as operações orçamentais no valor de € 23.731.092,44 (vinte e três milhões setecentos e trinta e um mil noventa e dois euros e quarenta e quatro centimos) e as operações não orçamentais no valor de € 1.925.552,58 (um milhão novecentos e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e oito centimos).

Deliberação n.º 1457/2015 (22/06/2015):

- **Tomado conhecimento.**

IV.2. Aprovação dos documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2014 do Município de Coimbra

Relativamente a este assunto foram apresentados os documentos de prestação de contas consolidados do Município de Coimbra, que compreendem o relatório de gestão consolidado e as seguintes demonstrações



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

financeiras: Balanço Consolidado, Demonstração de Resultados Consolidada e Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** alertou para o Ponto 11 do documento – “Ênfases”, da página 148, onde se afirma que “... existem evidências que apontam para a verificação das alíneas a), d) e g) do n.º 1, do artigo 62.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, que preconiza a obrigatoriedade da deliberação de dissolução do IParque no prazo de 6 meses.” Considerou que esta era uma situação recorrente, relativamente à qual já teve oportunidade de sugerir que fosse objeto de discussão o que, diga-se, não tem acontecido. Apesar de a Câmara Municipal já estar devidamente alertada para a gravidade da situação, ainda não foram tomadas medidas relativamente a esta questão. Assim, disse que se iria abster nesta votação, não porque as contas lhe apresentassem quaisquer dúvidas, mas porque entendia que esta era uma situação de manifesta gravidade.

Assim e com base na informação n.º 25361, de 12/06/2015, da Divisão de Contabilidade e Finanças, e parecer do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, de 16/06/2015, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1458/2015 (22/06/2015):

- **Aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas de 2014 relativas ao grupo municipal do Município de Coimbra, bem como a versão preliminar da certificação legal das contas reportada a 31 de dezembro de 2014, os quais, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Paula Alves, Paulo Leitão, José Belo, Francisco Queirós e Ferreira da Silva.

IV.3. Consulta ao abrigo de acordo quadro n.º 4/15 – Refeições Escolares 2015/2016 – relatório final

Na sequência do proposto pela Divisão de Educação e Ação Social, a Câmara Municipal aprovou em 13/04/2015 a abertura de uma consulta ao abrigo do art.º 259.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, para o fornecimento de refeições escolares para o ano letivo de 2015/2016.

Simultaneamente, foram aprovadas as peças do procedimento, a constituição do júri e a lista de entidades a convidar (as inscritas no lote 3 – fornecimento de refeições escolares transportadas a quente, do acordo quadro celebrado pela CIM – RC – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra).

O Sr. **Vereador Jorge Alves** lembrou que o ano letivo 2014/2015 tinha terminado na semana anterior e naquela reunião estava em análise o processo de adjudicação de refeições escolares para o próximo ano, ou seja, três meses antes do início do ano escolar já se estava a preparar o seu arranque.

O Sr. **Vereador José Belo** confessou que o preocupava o facto de existir um concorrente, que curiosamente era aquele que apresentava a melhor proposta e que acabou excluído por ter submetido a sua candidatura cerca de um minuto depois do prazo estipulado, invocou um justo impedimento resultante do facto de se ter verificado uma quebra de energia. Repetiu que tem muitas dúvidas sobre a interpretação do júri e considerava que deveria ter sido solicitado um parecer jurídico.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Presidente** lembrou que o júri, que é soberano, não manifestou quaisquer dúvidas relativamente a este assunto nem solicitou apoio jurídico. Evidentemente que não podia existir qualquer interferência na decisão do júri que, repetiu, não manifestou qualquer tipo de reservas na decisão que tomou.

O Sr. **Vereador José Belo** insistiu na sua posição, já que entendia que os Vereadores, enquanto membros de um órgão colegial e na qualidade de garantes finais da legalidade administrativa, tinham a obrigação de avaliar se os processos enfermavam, ou não, de alguma anomalia que pudessem manter conduzir à nulidade ou ineficácia do ato.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** lembrou que em todos os concursos existem motivos imponderáveis de terceiros que não responsabilizam nem podem ser imputados à adjudicatária. Pensava também que grave seria o júri considerar como boa uma proposta que entrou fora do prazo.

O Sr. **Presidente** lembrou que existe jurisprudência sobre esta matéria e não tinha qualquer reserva em votar esta proposta nestas circunstâncias.

Assim, e após análise e apreciação das propostas, bem como decorrida a audiência prévia, foi elaborada a informação n.º 22147, de 29/05/2015, pelo Júri instituído no âmbito do procedimento (Divisão de Património e Aprovisionamento), tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1459/2015 (22/06/2015):

- Excluir a proposta do **CONSÓRCIO EXTERNO – GERTAL – ITAU – SOCIGESTE, A.C.E.**, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 146.º do CCP, pelo motivo de apresentação da proposta fora do prazo fixado para a sua apresentação;
- Adjudicar a **EUREST (PORTUGAL) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.**, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2015/2016, objeto do lote 1 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 4/15 e da sua proposta n.º 30/04/15-OA, de 30/04/2015, no valor estimado de 156.597,74 €, acrescido de IVA (23% - 36.017,48 €) totalizando 192.615,22 €;
- Adjudicar a Agrupamento Complementar de Empresas ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2015/2016, objeto do lote 2 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 4/15 e da sua proposta n.º 074-15, de 04/05/2015, no valor estimado de 68.712,80 €, acrescido de IVA (23% - 15.803,94 €) totalizando 84.516,74 €;
- Adjudicar a Agrupamento Complementar de Empresas ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2015/2016, objeto do lote 3 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 4/15 e da sua proposta n.º 074-15, de 04/05/2015, no valor estimado de 96.828,94 €, acrescido de IVA (23% - € 22.270,66) totalizando 119.099,60 €;
- Adjudicar a Agrupamento Complementar de Empresas ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2015/2016, objeto do lote 4 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 4/15 e da sua proposta n.º 074-15, de 04/05/2015, no valor estimado de 47.960,38 €, acrescido de IVA (23% - 11.030,89 €) totalizando 58.991,27 €;
- Adjudicar a **EUREST (PORTUGAL) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.**, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2015/2016, objeto do lote 5 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 4/15 e da sua proposta n.º 30/04/15-OA, de 30/04/2015, no valor estimado de 143.866,58 €, acrescido de IVA (23% - 33.089,31 €) totalizando 176.955,89 €;
- Adjudicar a Agrupamento Complementar de Empresas ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2015/2016, objeto do lote 6 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 4/15 e da sua proposta n.º 074-15, de 04/05/2015, no valor estimado de 94.072,68 €, acrescido de IVA (23% - 21.636,72 €) totalizando 115.709,40 €;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Adjudicar a EUREST (PORTUGAL) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda., o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2015/2016, objeto do lote 7 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 4/15 e da sua proposta n.º 30/04/15-OA, de 30/04/2015, no valor estimado de 167.295,96 €, acrescido de IVA (23% - 38.478,07 €) totalizando 205.774,03 €;
- Adjudicar a EUREST (PORTUGAL) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda., o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2015/2016, objeto do lote 8 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 4/15 e da sua proposta n.º 30/04/15-OA, de 30/04/2015, no valor estimado de 184.891,98 €, acrescido de IVA (23% - 42.525,16 €) totalizando 227.417,14 €;
- Adjudicar a EUREST (PORTUGAL) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda., o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2015/2016, objeto do lote 9 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 4/15 e da sua proposta n.º 30/04/15-OA, de 30/04/2015, no valor estimado de 181.652,38 €, acrescido de IVA (23% - 41.780,05 €) totalizando 223.432,43 €;
- Adjudicar a Agrupamento Complementar de Empresas ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2015/2016, objeto do lote 10 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 4/15 e da sua proposta n.º 074-15, de 04/05/2015, no valor estimado de 153.288,72 €, acrescido de IVA (23% - 35.256,41 €) totalizando 188.545,13 €;
- Adjudicar a Agrupamento Complementar de Empresas ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2015/2016, objeto do lote 11 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 4/15 e da sua proposta n.º 074-15, de 04/05/2015, no valor estimado de 57.278,52 €, acrescido de IVA (23% - 13.174,06 €) totalizando 70.452,58 €;
- Adjudicar a Agrupamento Complementar de Empresas ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2014/2015, objeto do lote 12 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 4/15 e da sua proposta n.º 074-15, de 04/05/2015, no valor estimado de 47.289,06 €, acrescido de IVA (23% - 10.876,48 €) totalizando 58.165,54 €;
- Aprovar a adjudicação proposta, pelo total estimado que ascende a 1.399.735,74 €, acrescidos de IVA (23% - 321.939,22 €), totalizando 1.721.674,96€;
- Aprovar a adjudicação dos lotes 1, 5, 7, 8 e 9 à concorrente EUREST (PORTUGAL) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda., pelo total estimado que ascende a 834.304,64 €, acrescidos de IVA (23% - 191.890,07 €) totalizando 1.026.194,71 €
- Aprovar a adjudicação dos lotes 2, 3, 4, 6, 10, 11 e 12 à concorrente Agrupamento Complementar de Empresas ICA e NORDIGAL, pelo total estimado que ascende a 565.431,10 €, acrescidos de IVA (23% - 130.049,15 €) totalizando 695.480,25 €.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Paula Alves, Paulo Leitão e José Belo. Absteve-se o Sr. Vereador Ferreira da Silva.

Declaração de Voto do Sr. Vereador José Belo:

“O que está em causa nesta proposta tem a ver com questões de elevadíssima relevância social, por tudo o que está ligado a questões das refeições escolares. Mas, apesar disso, não se pode fazer tábua rasa de qualquer eventual afastamento do quadro legal de referência, que possa conduzir à anulação do ato de adjudicação como resultado da não-aceitação de uma proposta que, na minha opinião, não deveria ter sido excluída. É que, a invocação do justo impedimento por uma das empresas excluídas (Consórcio Externo – Gertal-Itao-Socigeste,A.C.E) face ao quadro fático evidenciado na proposta, parece poder proceder, não tendo sido feita a melhor aplicação e interpretação desse direito por parte do júri. A invocação do justo impedimento basta-se com a circunstância do facto obstaculizador da prática do ato não ser imputável à parte em termos de culpa na sua produção. Penso até que só poderia haver obstáculo a considerar o justo impedimento se houver uma prática que envolva um juízo de censurabilidade ao comportamento da parte, o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que não nos parece ser o caso. Efetivamente, resulta da proposta, e parece provar-se, a existência de uma falha da corrente elétrica no dia da entrega dos documentos. Ora, aos Vereadores, como garantes da legalidade administrativa, cabe-lhes a responsabilidade de se certificarem de que estão cumpridas todas as exigências formais e de fundo, para que o ato administrativo seja rigoroso, sem vícios capazes de gerarem a nulidade, anulabilidade ou ineficácia do mesmo. Por tudo o que precede, votei contra.”

Declaração de voto do Sr. Vereador Carlos Cidade:

“Regozijo-me pelo facto de muito antes do início do próximo ano lectivo, a Câmara Municipal consiga - depois de muito tempo em que isso nunca foi atingido – ter o processo resolvido atempadamente. Regozijo-me, ainda, pela proposta apresentada que traduz a defesa do interesse público e de transparência relativamente às empresas que se candidataram a este concurso.”

O Sr. **Vereador Jorge Alves** consubstanciou a sua intervenção inicial numa declaração de voto e acrescentou que, não sendo jurista, a única coisa que o preocupava era que as crianças das escolas de Coimbra no início do ano letivo tivessem as suas refeições asseguradas.

IV.4. ETAC – Transportes António Cunha, S.A. – regularização de processos de despesa

Através da informação n.º 15242/2015, elaborada pelo Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, foi dado conhecimento de todos os procedimentos adotados nos processos de despesa que estão associados às faturas n.ºs 1533/2009, 1553/2009, 1592/2009, 1622/2009 e 1624/2009.

Da observação dos documentos e respetiva análise, concluiu-se que os processos de despesa foram corretamente formalizados, isto é, a despesa foi cabimentada, o compromisso registado e a realização da mesma foi autorizada pelo órgão com competência para o efeito. No entanto, ocorreram factos anómalos que justificam a sua permanência em “documentos em conferência”.

O Sr. **Presidente** lembrou que este processo havia sido retirado da ordem de trabalhos da reunião anterior e que se juntou ao processo documentação recolhida dos sistemas informáticos que informava sobre o quadro em que terá decorrido a despesa.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que neste momento o dossiê parecia-lhe bem instruído, razão pela qual votaria a favor.

Assim, e com base na informação n.º 31447, de 12/05/2015, do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1460/2015 (22/06/2015):

- **Efetuar o pagamento das faturas n.ºs 1533/2009, 1553/2009, 1592/2009, 1622/2009 e 1624/2009, no montante global de € 3.700,00.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paula Alves, Paulo Leitão, José Belo, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Absteve-se o Sr. Presidente.

Declaração de voto do Sr. Vereador Carlos Cidade:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Votei favoravelmente por efetivamente constatar a dívida, mas só por uma solidariedade forçada, pois as empresas não tem culpa de atitudes de gestão política menos reflectidas”.

IV.5. Aquisição de combustíveis – autorização para a despesa e compromissos plurianuais

Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) manifestaram a intenção de realizar uma aquisição conjunta de combustíveis através do agrupamento de entidades adjudicantes prevista no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, conforme deliberação do Conselho de Administração datada de 16/06/2015. Esta possibilidade de realizar um único procedimento agregando as compras das duas entidades - município e serviços municipalizados - permitirá obter melhores condições financeiras decorrentes da maior escala da compra.

Foi então aferida a estimativa de necessidades para um período contratual de 36 meses, considerando o início do contrato ainda este ano, mas podendo o procedimento aquisitivo sofrer um deslize temporal levando ao seu início do contrato em 2016.

Face ao exposto, e com base na informação n.º 25834, de 17/06/2015, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1461/2015 (22/06/2015):

- **Submeter à apreciação da Assembleia Municipal, face ao disposto no art. 33.º, n.º 1, alínea ccc), do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a autorização para a abertura de consulta ao abrigo de acordo quadro (artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos) para a aquisição de combustíveis para o Município e os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do disposto no art. 22.º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, sendo o limite máximo dos encargos correspondentes a cada ano económico e simultaneamente o valor máximo dos compromissos plurianuais a assumir, nos termos do art. 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, os que se indicam:**

2015 – 286.045,40 € acrescido de IVA;

2016 – 3.938.853,38 € acrescido de IVA e do saldoapurado do ano anterior;

2017 – 3.930.009,46 € acrescido de IVA e do saldoapurado do ano anterior;

2018 – 3.593.964,06 € acrescido de IVA e do saldoapurado do ano anterior;

2019 – 83.046,65 € acrescido de IVA e do saldoapurado do ano anterior.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. Centro Escolar do Loreto (Eiras) – ampliação – fiscalização prévia do Tribunal de Contas – processo de visto n.º 588/2015

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que gostaria de cumprimentar o Dr. Júlio Gonçalves, Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo, por esta informação técnica, que considerava muito bem feita e clara, sobretudo por ter o cuidado de afirmar que entende que o Tribunal de Contas não tem sequer razão na decisão que tomou e está a obrigar a procedimentos a mais que não deveriam ser necessários. Nem sempre os funcionários têm esta atitude, que também é um sinal de maturidade, elogiou.

Considerando que o Tribunal de Contas tem interpretação não coincidente com os procedimentos técnicos, os quais têm fundamento nas orientações do SATAPOCAL e do POCAL, e ainda que o Tribunal de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

considera no despacho ao processo n.º 588/2015, recebido na Câmara Municipal em 15/06/2015 que a Autorização Prévia aprovada pela Assembleia Municipal em 26/11/2014 “*Não engloba a inscrição de verba em anos anteriores, mas somente o reforço de verbas já inscritas*” (citação parcial do Anexo ao referido ofício do Tribunal de Contas), foi elaborada a informação n.º 26035, de 17/06/2015, do Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo, que mereceu parecer do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, em 18/06/2015, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1462/2015 (22/06/2015):

- **Aprovar a autorização avulsa da inscrição da dotação de 147.009,00 € no ano de 2016 do Plano Plurianual de Investimentos, código: 05 003 2010/34-2 “Construção”, repartindo o encargo total de 1.439.843,93 € previsto com a empreitada no ano de 2015 com 1.292.834,93 € e no ano de 2016 com 147.009,00 €, de modo a cumprir com o referido despacho do Tribunal de Contas e obter o “visto” de fiscalização prévia do processo MRG – EQUIPAV, Engenharia e Construção, S.A., respeitante ao projeto “Centro Escolar do Loreto (Eiras) – Ampliação”;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.7. Alteração ao orçamento n.º 10 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 9 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 11/2015)

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 24341, de 12/06/2015, da Divisão de Planeamento e Controlo e parecer do Chefe da referida Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1463/2015 (22/06/2015):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 17/06/2015, que aprovou a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 11/2015 no valor total de € 702.597,00 de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 372.496,00 de reforços e de € 358.499,00 em anulações em despesas correntes e de € 330.101,00 em reforços e de € 344.098,00 em anulações de despesas de capital, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

PONTO V - PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

V.1. Jorge Anjinho – Const. e Promoção Imobiliária, Lda. – comparticipação nas infraestruturas de saneamento – Ladeira da Paula – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – Reg. n.º 5297/2015

Este processo refere-se à construção de um edifício cuja utilização se encontra titulada pelo alvará de autorização de utilização n.º 99/2004. No âmbito do respetivo licenciamento foi acordada, por escrito, a realização por parte do promotor das obras de infraestruturas públicas de saneamento básico. Para caucionamento das respetivas obras, foi apresentada uma garantia bancária e, na falta de pagamento por parte do promotor do montante devido pela comparticipação no custo das infraestruturas públicas de saneamento básico, foi decidido acionar a referida garantia bancária.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em sequência, o interessado veio requerer o pagamento fracionado da dívida e a suspensão do acionamento da garantia bancária, pedido que mereceu despacho favorável. No entanto, uma vez que a requerente apenas efetuou parte das prestações em dívida, foi elaborada pela Divisão de Gestão Urbanística a informação n.º 1742, de 08/05/2015, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1464/2015 (22/06/2015):

- **Acionar a garantia bancária n.º 3556600082, emitida em 29/03/1996 pelo Banco Millennium BCP (atualmente com o n.º 125-02-0048440) com o valor atual de € 16.327,50, para pagamento da quantia em falta e devida pela comparticipação nas infraestruturas públicas de saneamento básico, conforme acordo escrito celebrado no âmbito do processo administrativo de licenciamento n.º 37063/1993.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, o Sr. Presidente ausentou-se.

V.2. Clube Residencial Cidade Jardim – junção de elementos – Quinta de S. Jerónimo – lote E3 – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 31609/2015

O presente registo diz respeito à pretensão da requerente, concessionária da utilização/exploração do equipamento instalado no Lote E3 (piscina, balneários e restaurante), constituído em sede do Alvará de Loteamento n.º 397/97 (Quinta de São Jerónimo) e cedido ao domínio municipal, em promover a reposição da legalidade urbanística inerente à execução de obras de alteração verificadas em sede de vistoria, desencadeada no âmbito de pedido de Autorização de Utilização antecedente, face às alterações ao Projeto de Arquitetura considerado no âmbito da autorização de realização de obras a que respeita a deliberação n.º 6122/2012, tomada em Reunião de Câmara de 17/12/2012.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse ter algumas dúvidas sobre o procedimento, designadamente sobre se os problemas que existem na Cidade Jardim são só ao nível da conformidade das regras urbanísticas. Via esta informação técnica com muitas reservas, não obstante não pôr em causa a honorabilidade e a boa-fé de quem informou e a avaliação que faz. O que questionava era o aspeto substantivo. Lembrou uma deliberação anterior da Câmara Municipal relativa à área do restaurante e sua ampliação sobre a qual ainda subsistem problemas, ou seja, naquele clube residencial não existia apenas o problema apresentado naquela reunião e nesse contexto não votaria favoravelmente esta proposta.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que a questão é exatamente a que o Sr. Vereador Ferreira da Silva levantou e que, por via das alterações que se pretende agora introduzir os problemas ficarão finalmente resolvidos. Houve terceiros intervenientes na ocupação daquele espaço que abusaram e, naturalmente, a Câmara Municipal atuou em conformidade.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** questionou se persistia o problema da ocupação do espaço com um bar que era suposto ser zona de primeiros socorros de apoio à piscina. Perguntou também se estavam resolvidos os problemas relacionados com o aumento da área e a ocupação com estacionamento, bem como a relação número de ocupantes do estacionamento/número de clientes do restaurante. Na opinião do Sr. Vereador estava a tentar resolver-se um problema não resolvendo problema nenhum, pois os problemas daquela zona eram mais vastos do que pareciam neste processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** respondeu que as questões técnicas que o Sr. Vereador Ferreira da Silva estava a colocar são resolvidas pelos técnicos neste processo, nem poderia ser de outra forma. Objetivamente, a proposta em análise está conforme o loteamento.

A Sra. **Vice-Presidente** questionou o Sr. Vereador Carlos Cidade se a Câmara Municipal de Coimbra está demandada judicialmente em relação a esta matéria do bar de apoio ou em razão da área. Perguntou ainda se não seria melhor retirar este processo para obtenção de mais esclarecimentos.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** explicou que uma questão é a exploração do bar. Sobre o que estava em causa naquela reunião, e pelo que conhece, não existirá processo em curso em tribunal quanto ao acordo estabelecido com a Câmara, poderão decorrer outros processos que não tem a ver com a questão em concreto aqui tratada. Estava em causa naquele momento o projeto urbanístico, nomeadamente das alterações ao nível da arquitetura, frisou.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** insistiu que o problema não tinha a ver com a exploração do bar por uma empresa que, segundo sabia, até declarou insolvência. O problema era urbanístico, esse é que não estava resolvido e está em tribunal, frisou.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** salientou que não estavam a tratar do loteamento em si, nem de processos que correm em tribunal e que não têm a ver com a proposta de hoje, que é a da possibilidade de legalização das alterações mas sempre sujeitas ao acompanhamento da Divisão de Fiscalização.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** sugeriu que fossem facultados aos vereadores os processos que se interligam com este.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** opinou que era melhor retirar este processo da ordem de trabalhos uma vez que outros vereadores que porventura teriam mais informação do que ele próprio levantaram questões pertinentes que mereciam ser esclarecidas, nomeadamente o alegarem que o processo estaria incompleto.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que foram feitas observações relativamente a aspetos envolventes, nomeadamente de natureza judicial, que na sua opinião careciam de ser aprofundadas no sentido de se decidir com algum rigor. De outra forma, naturalmente que teria de votar contra.

Nesta altura o Sr. Presidente retomou os trabalhos.

O Sr. **Presidente** disse existir contratos firmados entre a Câmara Municipal e uma entidade, mas confina a decisão daquele dia ao que é informado no processo. Apesar de ouvir muitos argumentos, tal não era relevante para o que estava em causa. Havia objetivamente uma construção, uma varanda que foi envidraçada, um restaurante que não sabe se funcionava bem ou mal, uma piscina que foi entregue mas também não sabia em que condições funcionava, mas nada disto tinha a ver com o âmbito da decisão a tomar e com o que estava informado no processo. Havia efetivamente um contrato entre a Câmara e aquela entidade e, no âmbito de um outro dossiê, já teve a oportunidade de questionar o preço que custava à Autarquia, porque o condomínio suportava encargos de gestão da parte comum. Pediu uma análise dessa situação e concluiu que o que a Câmara está a pagar à entidade/contraparte era vantajoso para o erário público municipal. Comparando os hectares/área tratada, ajardinada e cuidada com outras áreas, seja aquelas em que a Autarquia adquire serviços a empresas, seja aquelas em que adquire serviços a outras entidades, o preço por metro quadrado era menos dispendioso na Quinta de S. Jerónimo. Relativamente ao funcionamento do bar/restaurante havia obras por legalizar e já interveio a Fiscalização. Havia também



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

queixas de ruído por parte de alguns moradores, como havia dos moradores da Avenida Sá da Bandeira e de outros pontos da cidade. Mas frisou que eram outro tipo de processos.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** questionou se havia algum procedimento de anulação de alguma deliberação anterior da Câmara Municipal relativa a este assunto, tendo o Sr. Presidente respondido que não, pelo menos que fosse do seu conhecimento. Disse ainda que no Executivo anterior houve uma alteração do loteamento para permitir ao clube residencial que o uso passasse de bar/piscina para bar/restaurante/piscina. Se não há nenhum ónus judicial sobre essa deliberação, a de hoje quase era uma competência delegável nos serviços. No fundo, isto consistia numa comunicação prévia.

O Sr. **Presidente** disse que em se tratando de uma intervenção num bem municipal recomendava a prudência que fosse este o procedimento. Se o equipamento fosse de um particular obviamente que era decidido por despacho, explicou.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que a entidade que tem o contrato com a Câmara, em função da atuação desta e do que o Sr. Presidente agora referiu, teve a consciência e a vontade de resolver o problema de acordo com aquilo que está previsto no contrato. E não se tratava de nada mais para além disso, frisou.

O Sr. **Presidente** disse que, se bem entendia, o restaurante e a piscina eram da Câmara Municipal e estavam concessionados. Julgava que teria havido um desentendimento entre o concessionário (não sabe se com o atual ou o anterior) e a associação de moradores, tendo o primeiro sido notificado pela Fiscalização. Na sequência dessa notificação o concessionário elaborou o projeto que estava a ser analisado pela Câmara Municipal.

Assim, e com base na informação n.º 2076, de 08/06/2015, da Divisão de Gestão Urbanística, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1465/2015 (22/06/2015):

- **Aprovar, nos termos definidos na Cláusula 5.ª, n.º 3, do Contrato de Concessão para a Gestão de Equipamentos de Utilização Coletiva Municipais Abrangidos pelo Alvará de Loteamento n.º 397/97 e seu Aditamento, a proposta de alterações pretendidas no âmbito do projeto em análise, nos termos da informação n.º 2076/2015/DGU acima referida;**
- **Aprovar o projeto de arquitetura (alterações) constante do registo n.º 57/2015/31609 para efeitos de legalização.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paula Alves e Paulo Leitão. Votaram contra os Srs. Vereadores José Belo e Ferreira da Silva. Abstiveram-se a Sra. Vice-Presidente e o Sr. Vereador Francisco Queirós.

PONTO VI - OBRAS MUNICIPAIS

VI.1. Águas do Mondego, Grupo de Águas e Portugal / Maria Teresa da Silva Santos Viegas – reclamação / exposição referente à Intervenção na Via Pública na Rua Fonte do Castanheiro

A empresa “**Águas do Mondego, Grupo Águas de Portugal**” deu conhecimento que iria iniciar os trabalhos da “Empreitada de Execução da Conduta Adutora ao Reservatório da Quinta Nova (Coimbra)”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

destinada à execução da nova conduta adutora ao Reservatório da Quinta Nova, a partir da ETA da Boavista (nó da Av.^a Urbano Duarte), na Freguesia de Santo António dos Olivais, nomeadamente na Rua do Ultramar, Rua de Angola, Travessa da Fonte do Bispo, Rua Quinta das FONSECAS, Rua Fonte do Castanheiro, Avenida Cónego Urbano Duarte e arruamento paralelo a essa Avenida.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que a informação dava conta de que a Águas do Mondego se vai, neste caso, substituir ao loteador, executando obras no espaço público. Nesse sentido questionou se já houve um recálculo das taxas tendo em conta estas obras que a empresa vai fazer. Disse também que em frente ao muro desta propriedade existe um lote por construir, entre a Rua Fonte do Castanheiro e o Clube de Ténis, que é atualmente um buraco sem qualquer proteção.

O Sr. **Presidente** respondeu que o urbanizador ainda não levantou o alvará e essa questão colocar-se-á nessa altura. Há um acordo preliminar entre a proprietária e a Águas do Mondego pelo que estão todos cientes do ponto de situação. Naturalmente que, sendo necessário fazer a obra, seria descabido deixar o muro cair. Quanto ao terreno confinante, disse que terá de averiguar o que se passa.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 25114, de 09/06/2015, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito e parecer do Chefe da referida divisão de 11/06/2015, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1466/2015 (22/06/2015):

- **Autorizar a execução dos trabalhos pela “Águas do Mondego, Grupo Águas de Portugal”, cumprindo o projeto de muros e o projeto de arruamentos aprovados no âmbito do loteamento, com conhecimento aos interessados e sendo as obras acompanhadas por técnicos da Fiscalização da Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Ciclovia de Coimbra – Troço Choupal/Ponte Açude/Estação Velha/Campos do Bolão

No seguimento da aprovação do traçado da Ciclovia entre a Mata do Choupal e a Portela (deliberação n.º 1063/2014), cujo projeto de execução se encontra em fase adiantada de elaboração, é apresentada a continuidade do traçado entre o Choupal até à Estação Velha e Campo do Bolão.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que está proposta uma solução alternativa à anterior que previa duas ciclovias. Uma num curto prazo, visto que existem movimentos pendulares no atravessamento interior da Ponte Açude, que consiste na criação de uma via só num sentido com um passeio ciclável, e uma de longo prazo que estava prevista em todos os documentos estratégicos aprovados no Município de Coimbra, que consiste numa travessia a montante da zona hoteleira da margem direita. Geralmente nos programas preliminares, como é o caso deste, há a intenção de fazer algo e não já uma solução final, estudando-se do ponto de vista económico-financeiro e técnico quais as melhores soluções para o atravessamento. Por isso, gostaria de ver conjugada esta solução ora proposta com as outras duas propostas anteriormente.

O Sr. **Presidente** explicou que o que está convencionado com a APA após várias negociações, face ao impedimento alegadamente técnico de utilização do passadiço que já existe mas que é para serviço de assistência técnica às comportas, é a construção de uma nova plataforma/varandim que está a ser trabalhado em conjunto como IteCons e a APA. Isto porque a obra tem algumas implicações do ponto de vista técnico que são sofisticadas, frisou. Todas as outras hipóteses têm de ser compaginadas com uma questão



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

relativamente complexa e que tem a ver com a fonte de financiamento e consequências - o desassoreamento e intervenção nos muros do rio têm valor estimado de 16 milhões de euros, havendo ainda a questão do depósito das areias. Portanto, a estimativa é a de que esta obra se faça por cerca de 300 mil euros, mas o Sr. Presidente julga que rondará o meio milhão de euros. Entretanto está a diligenciar no sentido de adquirir o único terreno que ainda falta adquirir, que se situa entre a Ponte Açude e a Escola Silva Gaio, para se poder fazer a ciclovia em toda a extensão desde a Ponte de Santa Clara até Coimbra B.

Face ao exposto e com base na informação n.º 16607, de 05/06/2015, do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos e parecer do Diretor do Departamento de Obras Municipais de 16/06/2015, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1467/2015 (22/06/2015):

- **Aprovar o traçado da Ciclovia de Coimbra entre o Choupal até à Estação Velha e Campos do Bolão, devendo o mesmo ser enviado à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para análise e parecer.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Escola do 1.º CEB de Santa Cruz – Remodelação e Ampliação – revisão de preços definitiva e conta final da empreitada

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 25779, de 16/06/2015, do Chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1468/2015 (22/06/2015):

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Escola do 1.º CEB de Santa Cruz – Remodelação e Ampliação” no valor de 0,00€ e a conta final que ascende ao valor total de 633.498,34€ (com IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Alargamento do tabuleiro inferior da Ponte Açude para ciclovia e caminho de Fátima – programa preliminar

No seguimento das reuniões com os responsáveis da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), tem vindo a ser estudada a viabilidade de atravessamento do tabuleiro inferior do Açude-Ponte para Ciclovia de Coimbra e Caminhos de Fátima.

O Sr. **Presidente** disse que a sua intervenção no Ponto VI.2 era igualmente válida para este ponto.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** lamentou que a Autarquia tenha de optar por esta solução porque a APA não permite a utilização do que já lá está, quando bastaria alcançar uma solução arquitetónica para a passagem existente.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 24385, de 04/06/2015, do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos e parecer do Diretor do Departamento de Obras Municipais da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1469/2015 (22/06/2015):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o Programa Preliminar para o desenvolvimento do projeto de ampliação do tabuleiro inferior da Ponte-Açude com a construção de uma passagem em estrutura metálica com vista à concretização do atravessamento do Rio Mondego face aos traçados da Ciclovia de Coimbra e do Caminho de Fátima.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Manutenção de instalações de transporte vertical – parecer prévio

A Câmara Municipal de Coimbra possui vários edifícios e infraestruturas que são dotadas de transporte vertical, sendo obrigada nos termos da legislação em vigor (n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro) a celebrar um contrato de manutenção mensal com uma Empresa de Manutenção de Ascensores. No ano de 2015 terminam os contratos de manutenção das instalações do Edifício Chiado, das Piscinas Luís L. Conceição, do Pavilhão Multidesportos, das Piscinas Olímpicas e da Casa Municipal da Cultura.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** reconheceu o esforço que este parecer prévio denota, uma vez que já vem instruído com um conjunto de informação que não era habitual constar. Não obstante, ainda falhava no que toca à informação sobre as empresas a consultar.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** questionou o que significava constar no item modalidade de contratação, “outros serviços”, já que não conhece esta modalidade contratual. Para manutenção de elevadores não se trataria, com certeza, de um concurso público internacional. Seria provavelmente um ajuste direto com consulta a algumas empresas, aventou.

O Sr. **Presidente**, face à dúvida suscitada, entendeu por bem que este processo fosse retirado da ordem de trabalhos.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Paulo Leitão.

VI.6. Da Baixa à Alta pelo Botânico – Rua da Alegria / Remodelação da Entrada no Jardim Botânico – estudo prévio de arquitetura

No seguimento da empreitada “Da Baixa à Alta pelo Botânico” e a conseqüente abertura do Jardim Botânico, é apresentado Estudo Prévio para o tramo da Rua da Alegria, através da informação n.º 26057, de 18/06/2015, da Divisão de Estudos e Projetos, sobre a qual o Diretor do Departamento de Obras Municipais exarou o seguinte parecer na mesma data:

“Este estudo prévio visa ampliar e reestruturar as zonas de entrada de serviço das empresas Águas de Coimbra, E.M e EDP/Botânico, assim como permitir a acessibilidade mais ampla e melhorada à ligação que está em curso através da empreitada da “Baixa à Alta pelo Botânico”. Por outro lado, permite melhorar a entrada e saída dos elétricos no antigo edifício de recolha, criando uma praça, que poderá incluir no projeto a desenvolver, a requalificação do troço final da Rua da Alegria/Rua de Olivença, a instalação de um elemento escultórico e a retirada de fios e cabos aéreos das fachadas. A metodologia dos trabalhos a desenvolver é a seguinte: A empresa Águas de Coimbra, E.M. terá que deslocalizar a Portaria, libertando o corredor para a futura linha dos elétricos. A EDP está disponível para custear a execução do novo portão e proceder a obras



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de limpeza e pintura das fachadas. Prevê-se que esta metodologia não crie dificuldades nos custos e prazos na execução do contrato da empreitada em curso. Assim propomos para aprovação o estudo prévio e envio à DRCC.”

O Sr. **Presidente** explicou que está em curso a empreitada do atravessamento do Jardim Botânico e que chegou-se a um pré acordo com a EDP, a Universidade e a Águas de Coimbra, com vista a repor aquilo que em tempos antigos ali existiu, uma praça. Havia ainda um problema a resolver naquela zona que estava a ser estudado e que se prendia com o estacionamento feito em espinha junto à entrada da Águas de Coimbra.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1470/2015 (22/06/2015):

- **Aprovar o Estudo Prévio “Da Baixa à Alta pelo Botânico – Rua da Alegria – Remodelação da Entrada no Jardim Botânico” e respetiva consulta à Direção Regional da Cultura do Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Paulo Leitão.

PONTO VII. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

VII.1. Execução de podas de árvores no Concelho de Coimbra – pedido de parecer prévio

Através da informação n.º 24690, de 03/06/2015, elaborada pela Divisão de Espaços Verdes e Jardins, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para contratualização de prestação de serviços alargada para “Execução de podas de árvores no Concelho de Coimbra”, para fazer face de modo imediato a todas as intervenções necessárias.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que o problema maior do que o das podas, muitas vezes, é o tardar em substituir as árvores cortadas ou doentes. Em muitos sítios, como por exemplo na Conchada, é isso que se passa, já se prometeu a substituição das árvores cortadas e até agora isso não aconteceu. Perguntou também se aquela estrutura provisória que já é quase definitiva no Cemitério da Conchada tem alguma intervenção prevista, agora que aquele espaço vai ser classificado como património.

O Sr. **Presidente** afirmou que as árvores da Alameda da Conchada tinham de ser retiradas, não havia outra hipótese. Quanto ao Cemitério da Conchada disse ser uma questão delicada que teria de ser tratada com os necessários cuidados.

O Sr. **Vereador José Belo** perguntou se havia algum impedimento em saber já quais eram as cinco empresas a convidar.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** respondeu que não sabia nem queria saber quais eram essas empresas.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que o Sr. Vereador Carlos Cidade tinha de saber ou então não leu o processo mesmo sendo o responsável por esta área, porque essa informação constava do dossiê, sendo as empresas a consultar “Árvores e Pessoas”, “Sequoia Verde”, “Fundação de Serralves - Serviços de Arboricultura”, “Vestígio Verde” e “Planeta das Árvores”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que folgava muito em saber essa informação mas que votaria contra, porque já por várias vezes defendeu que a lista de empresas a convidar tinha de ser digitalizada e facultada aos vereadores juntamente com os documentos da reunião. Reafirmou que não tem disponibilidade profissional para se deslocar à Câmara Municipal à sexta-feira para consultar processos. Julgava que o pedido era simples e configurava um mínimo de respeito pelos vereadores da oposição.

O Sr. **Presidente** respondeu que lhe cabia analisar e despachar os processos para as reuniões da Câmara Municipal, designar a ordem de trabalhos, mas naturalmente que não confirmava as centenas de páginas de documentos que são digitalizados e enviados aos vereadores. A informação ora reclamada constava do respetivo processo e a documentação enviada já era consideravelmente extensa.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1471/2015 (22/06/2015):

- **Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços de “Poda de árvores no Concelho de Coimbra”, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), seguindo-se o respetivo procedimento, de ajuste direto, regulado no Código dos Contratos Públicos, sendo o valor global do contrato de 38.000,00€, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paula Alves, José Belo, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Votou contra o Sr. Vereador Paulo Leitão

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador José Belo.

VII.2. Ano Letivo 2015-2016 – normas de funcionamento – refeições escolares (1.º CEB e pré-escolar) – auxílio económico (1.º CEB) atividade de animação e apoio à família – prolongamento de horário (pré-escolar)

Para este assunto foi apresentado pela Divisão de Educação e Ação Social, através do registo n.º 25932, de 16/06/2015, o Regulamento das Normas de Funcionamento das Refeições Escolares (1.º CEB e Pré-Escolar), Auxílio Económico (manuais escolares e material escolar – 1.º CEB) e Atividades de Animação e Apoio à Família -Prolongamento de Horário (Pré-Escolar) para o ano letivo 2015-2016.

O Sr. **Presidente** frisou que o nome do programa deve ser exatamente o que consta do Portugal 2020.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** chamou a atenção para uma gralha na página 275, artigo 10º ponto 1, onde, em vez de comunicado, está escrito comunidade.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** disse que se tratava do elenco de um conjunto de regras/normas para o funcionamento de áreas fundamentais que são as refeições escolares, auxílio económico e atividades de apoio à família após o horário normal e nos períodos de férias na pré-escolar. Tratava-se de um vasto conjunto de questões de natureza organizativa e não só.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1472/2015 (22/06/2015):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o Regulamento das Normas de Funcionamento das Refeições Escolares (1.º CEB e Pré-Escolar), Auxílio Económico (manuais escolares e material escolar – 1.º CEB) e Atividades de Animação e Apoio à Família - Prolongamento de Horário (Pré-Escolar) para o ano letivo 2015/2016, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos Sr. Vereador José Belo.

VII.3 Ano Letivo 2015-2016 – Plano Municipal de Transportes Escolares

A Divisão de Educação e Ação Social, através do registo n.º 16540, de 20/05/2015, apresentou o Plano Municipal de Transportes Escolares subvencionados a desenvolver no ano letivo de 2015/2016, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, da Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março e do Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** disse que o Plano Municipal de Transportes Escolares incluía o conjunto das regras que no próximo ano letivo estaria em vigor. Em 2011/2012 tiveram direito ao transporte escolar 1465 alunos; no ano letivo seguinte, 2012/2013 foram 1693 alunos; no ano letivo 2013/2014 tiveram direito ao transporte escolar 1893 alunos, e no ano letivo em curso 2251 alunos. Este aumento do ano letivo passado para o presente tem a ver com a decisão de passar a transportar os alunos a partir dos 2km. Ou seja, do ponto de vista de impacto social e de apoio a quem precisa de ter transporte para ir para a escola a medida abrangeu cerca de 500 alunos a mais, o que era, na sua opinião, extremamente importante. Salientou ainda uma melhoria pontual, mas importante, deste plano, que tinha a ver com o transporte a partir da paragem mais próxima do local de residência. Ou seja, normalmente a lógica é a partir da placa da localidade, mas muitas vezes as crianças moram bastante longe dessa placa. Em termos de despesa o Plano Municipal de Transportes Escolares - Ano letivo 2015/2016 rondará os 600 mil euros ao nível dos circuitos em transporte coletivo regular de passageiros. A este valor, acrescem mais de 200 mil euros referentes aos circuitos especiais, isto é aqueles destinados a crianças do 1º ciclo que por via da idade e das regras não podem utilizar os transportes coletivos regulares de passageiros. Neste caso, o procedimento vai ser desenvolvido por concurso aberto às entidades que cumpram a regulamentação em vigor e vai permitir transportar cerca de 2500 alunos a mais, dos 6 aos 18 anos. Terminou frisando que, com os três instrumentos aprovados naquela reunião, o ano letivo 2015/2016 tem as áreas todas definidas a três meses do início do ano letivo.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1473/2015 (22/06/2015):

- **Aprovar o Plano Municipal de Transportes Escolares para o ano letivo 2015/2016 o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

VIII.1. Grupo de Arqueologia e Arte do Centro (GAAC) – cedência de espaço para a sede



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O GAAC – Grupo de Arqueologia e Arte do Centro solicitou a realização de um Protocolo de Cooperação com o Município de Coimbra, com vista à cedência de um espaço, sito no primeiro andar poente do n.º 30, no Pátio do Castilho, para instalação e funcionamento da sua sede.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** explicou que a cedência de espaço ao Grupo de Arqueologia e Arte do Centro seria feita em regime de comodato por um ano, renovável, no sentido de que aquela entidade possa continuar a ter a sua sede no Pátio do Castilho.

Face ao exposto e com base na informação n.º 24759, de 05/06/2015, da Divisão de Cultura e Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1474/2015 (22/06/2015):

- **Aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Coimbra e o GAAC – Grupo de Arqueologia e Arte do Centro, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, com vista à cedência de um espaço, sito no primeiro andar poente do n.º 30, no Pátio do Castilho, para instalação e funcionamento da sua sede.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Paulo Leitão.

VIII.2. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 25692, de 16/06/2015, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1475/2015 (22/06/2015):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art. 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012), publicado no Diário da República 2ª série n.º 164, de 24 de agosto pelo Edital n.º 792/2012, e Átrio dos Paços do Município e sítio da Internet pelo Edital n.º 101/2012, com as correções introduzidas pelos Editais n.ºs 19/2013, 20/2013, 37/2013, 38/2013 e 92/2014:**

Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita:

- Edições Minerva de José Alberto Garcia, Lda. – Lançamento de Livro (13/06/2015) – 86,10€;
- Guerra e Paz Editores – Lançamento de Livro (17/06/2015) – 86,10€;
- Partido Social Democrata – Assembleia Distrital (19/06/2015) – 193,72€;

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**

Cedências de livros, postais, CD's:

- Grupo Folclórico Casa Pessoal UC – XXV Serenata Futrica (09/06/2015) – 18,45€;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação EB1 de Montes Claros – Festa de Final de Ano (12/06/2015) – 18,45€;
- Agrupamento de Escolas Coimbra Sul (EB1 Bairro Norton de Matos) – Festa de Final de Ano (12/06/2015) – 27,68€.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Paulo Leitão.

VIII.3. Prova da Taça de Portugal de Precisão de Aterragem em Paraquedismo – Câmara Municipal de Coimbra e Sky4Pombal – Associação de Desportos Aeronáuticos

A Sky4Pombal – Associação de Desportos Aeronáuticos, em coorganização com a Câmara Municipal de Coimbra pretende realizar a 2.ª Etapa da 16.ª Edição da Taça de Portugal de Precisão de Aterragem em Paraquedismo nos dias 27 e 28 de junho de 2015, no relvado próximo do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 24709, de 05/06/2015, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1476/2015 (22/06/2015):

- **Conceder o apoio material e logístico a seguir discriminado, destinado à organização do evento “2.ª Prova da 16.ª Taça de Portugal de Precisão de Aterragem em Paraquedismo”, organizada pela Sky4Pombal – Associação de Desportos Aeronáuticos e Câmara Municipal de Coimbra, mediante contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma:**

- Disponibilização do espaço público com registo no programa municipal “OCUPAS” através da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais;
- 2 trabalhadores da Divisão de Desporto e Juventude para apoio ao evento, nomeadamente no transporte dos paraquedistas de Coimbra para o Aeródromo de Cernache entre os saltos;
- Agendar a conferência de imprensa e contactar os órgãos de comunicação social para o efeito;
- Isenção das taxas previstas na Tabela de Taxas Municipais e Outras Receitas Municipais, nomeadamente no art.º 59 Utilização do Aeródromo Bissaya Barreto 1.1. Aterragem e descolagem do pôr-do-sol ao nascer do sol 10,00 € x 25 voos = 25000 €; Secção II Utilização de máquinas, viaturas, instalações e equipamentos art.º 13.º Utilização de máquinas e viaturas utilização de viaturas por hora ou fração: a) Viaturas ligeiras 19,50 € x 11 horas= 214,50 €;
- Isenção da taxa de licença de ruído no montante de 10,00 €, em conformidade com o art.º 7 n.º 1 da Tabela de Taxas Municipais e Outras Receitas Municipais; art.º 2.º n.º 6 Espetáculos Desportivos na Via Pública 10,00 €, Total 20,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. 1ª Subida Mítica da Ladeira Rainha Santa Isabel em Bicicleta – União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – apoio

Solicitou a União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, apoio para a realização de um evento denominado “1.ª Subida Mítica da Ladeira da Rainha Santa Isabel em Bicicleta” no dia 27 de junho de 2015.

Face ao exposto na informação n.º 25778, de 16/06/2015, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1477/2015 (22/06/2015):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Apoiar a iniciativa “1.ª Subida Mítica da Ladeira da Rainha Santa Isabel em Bicicleta” a realizar pela União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, através:**
 - da cedência de uma ambulância e respetivo pessoal socorrista da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra com isenção de taxas no valor de 188,73 €;
 - da vigilância de efetivos da Policia Municipal com isenção de taxas no valor de 1205,40 €;
 - 50 grades separadoras metálicas; Pódio e arco de meta insuflável;
 - da isenção do pagamento de taxas para a promoção e divulgação e colocação de publicidade e ruído sonoro que se julgue necessária, junto do local do evento, Ladeira da Rainha Santa, e respetiva emissão de licença para a concretização do evento;
 - da isenção do pagamento da taxa de licença de ruído no montante de 10,00 €, em conformidade com o art.º 7.º n.º 1 da Tabela de Taxas Municipais e Outras Receitas Municipais; Art.º 2.º n.º 6 Espetáculos Desportivos na Via Pública 10,00 €, Total 20,00 €;
 - da isenção do pagamento de taxas para a promoção e divulgação e colocação de publicidade junto do local, lonas ou panos 50 x 5 € = 250,00 €;
 - da isenção de taxas previstas no art.º 12.º Aluguer de material de sinalização n.º 2 Grades, por unidade e por dia 11,00 € x 80 = 880,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Festas da Cidade 2015 – programa desportivo e de atividades físicas

A Câmara Municipal de Coimbra no âmbito das comemorações do Dia da Cidade e das Festas da Cidade a decorrer este ano, tem vindo a preparar um programa de atividades desportivas em articulação com entidades e instituições desportivas, apoiando-as e nalguns casos propondo mesmo várias iniciativas envolvendo Associações e Clubes, a realizar em vários locais da cidade e do concelho, umas de dimensão local, outras com dimensões nacionais e internacionais, de relevante interesse municipal, pois envolverão várias modalidades desportivas, lúdicas nos mais variados escalões federados, mas também a participação de grupos de cidadãos.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 25747, de 16/06/2015, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1478/2015 (22/06/2015):

- **Autorizar a integração das seguintes iniciativas no Programa Desportivo das Festas da Cidade, em Coimbra, a concretizar de 26 de Junho a 10 de Julho de 2015, bem como os apoios discriminados:**
 - 6.º Torneio Rainha Santa Isabel - Cidade de Coimbra, em Bridge, a 26 e 27 de junho, no Estádio Municipal “Cidade de Coimbra” - atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 750,00€ à Federação Portuguesa de Bridge para fazer face às despesas de organização, mediante celebração contrato-programa, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;
 - Taça de Portugal em Precisão de Aterragem, em Paraquedismo, a 27 e 28 de junho, no Jardim do Mosteiro de Santa Clara a Velha (apoio constante da informação n.º 24709/2015);
 - Corrida Sanfil/Académica/Coimbra, em Atletismo, a 28 de junho, com início e chegada junto ao Estádio Universitário de Coimbra (apoio constante da informação n.º 24362/2015 aprovada em reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 08/06/2015);



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 1º Torneio Internacional “Cidade de Coimbra”, em Hóquei em Patins, de 29 de junho, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia (apoio constante da informação n.º 14386/2015 aprovado em reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 25/05/2015);
- 2.º Concurso Internacional de Saltos “Rainha Santa Isabel/Cidade de Coimbra”, em Hipismo, a 3, 4 e 5 de julho, no Centro Hípico de Coimbra, Choupal - montagem de 1 módulo de bancada, cedência de grades metálicas, cedência de plantas de embelezamento bem como o arranjo das sebes da entrada principal, atribuir-se a isenção de taxas para a presença dos bombeiros durante a prova no valor de 475,88 €, e como forma a minimizar os custos da Prova e atribuir uma comparticipação financeira no valor de 2.000,00 €, mediante celebração de contrato-programa, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;
- 28º Concurso Nacional Juvenil, em Pesca Desportiva, a 4 de julho, na pista da Praça da Canção (apoio constante da informação n.º 24188/2015);
- 5º Torneio Internacional Master “Cidade de Coimbra”, em Atletismo, a 4 de julho, no Estádio Municipal “Cidade de Coimbra” – isenção do pagamento de taxas de utilização do Estádio Cidade de Coimbra – Pista de Atletismo, no valor de 207,90 €;
- Torneio Juvenil “Cidade de Coimbra”, em Minibasquetebol de rua, a 4 de julho, na Praça da República- transporte das tabelas, isenção das taxas solicitadas e reserva no Programa OCUPAS de espaço na Praça do Comércio, nos dias 4 de Julho, bem como o apoio no valor de 1.000,00 €, mediante a celebração de contrato-programa, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;
- II Festival “Cidade de Coimbra”, em Boxe, 4 de julho, no Parque Verde do Mondego - montagem de 1 módulo de bancada, transporte do ringue para Coimbra e atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 2.000,00 € à Associação Académica de Coimbra, para fazer face às despesas com a logística da prova, mediante celebração contrato-programa, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;
- Campeonato Interdistrital de Juvenis/Absolutos, em Natação, a 4 e 5 de julho, no Centro Olímpico de Piscinas Municipais – isenção de taxas - 5.782,40 €
- 45º Rali Rainha Santa Isabel/Cidade de Coimbra, em Automobilismo, a 4 de Julho, por diversas estradas do Distrito - comparticipação financeira no valor de 2.500,00 € (dois mil euros) para fazer face às despesas com a logística da prova como, prémios e segurança, mediante celebração contrato-programa, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;
- Campeonato Regional de Motocross “Cidade de Coimbra”, em Motociclismo, 5 de julho, no Crossódromo de Vil de Matos - Cedência de 1 módulo de bancada para os três dias; Ceder 20 grades metálicas; Presença de uma viatura de apoio ao evento por parte da CBS, mediante o pagamento de horas extra aos bombeiros; Isenção de taxas de ruído, publicidade e recinto improvisado, uma comparticipação financeira no valor de 2.000,00€ pra fazer face às despesas com a logística da prova, mediante celebração de contrato-programa, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;
- Jogos sem Fronteiras, com provas lúdicas e de entretenimento, a 8, 9 e 10 de julho, no recinto desportivo da Associação Recreativa e Cultural da Cova do Ouro e Serra da Rocha - cedência de 1 módulo de bancada para os três dias, cedência de 20 grades metálicas; cedência do pódio e arco de meta insuflável; cedência de 30 vasos com flores; presença de uma viatura de apoio ao evento por parte da CBS, mediante o pagamento de horas extra aos bombeiros; (263,38 €); isenção de taxas de ruído, publicidade, ocupação de espaço público ou recinto improvisado; presença de 4 agentes da Policia Municipal para controlo do trânsito nos três dias mediante o pagamento de horas extra (1.680,00 €) e comparticipação financeira no valor de 4.000,00 € para fazer face às despesas com a logística da prova, mediante a celebração contrato-programa, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. APOIO AO INVESTIDOR

IX.1. Procedimento para alienação por Hasta Pública – Lotes 23 e 24 do Loteamento Industrial de Eiras

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse nada ter a opor e desejou que os lotes se vendam, e por um bom preço. A venda de lotes, designadamente do Parque Industrial de Eiras, é feita por hasta pública. Neste contexto, sugeriu que esse procedimento fosse revisto para venda por propostas em carta fechada. Os tribunais acabaram com as hastas públicas exatamente porque elas são uma fonte de dificuldades e de problemas em que as pessoas se “mancomunam” para gerir o preço. Assim, considerava que deveriam equacionar essa alteração, porque está hoje provado que a venda por proposta em carta fechada obtém, em regra, melhor valor.

O Sr. **Presidente** disse que, em lotes industriais deveria haver mais responsabilidade de decidir porque se existirem preços atrativos as empresas instalam-se, caso contrário procuram outros locais.

Nos termos da informação n.º 12245, de 17/04/2015, do Gabinete de Apoio ao Investidor, face à urgência na alienação dos terrenos disponíveis (lotes 23 e 24) do Loteamento Industrial de Eiras livres de ónus ou encargos e ao abrigo das alíneas f) e g) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do art.º 3.º do Regulamento de Atribuição e Venda de Lotes do Parque Empresarial de Eiras, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1479/2015 (22/06/2015):

- **Aprovar a abertura do procedimento para alienação, por hasta pública, dos lotes 23 e 24 do Loteamento Industrial de Eiras, com os valores base de licitação de 50.879,18€ e 50.103,57€, respetivamente, e a seguinte constituição da Comissão (Júri do Concurso):**
 - Jorge Miguel Marques de Brito, Chefe do Gabinete de Apoio ao Investidor, membro efetivo, que preside a comissão;
 - António Manuel de Oliveira Carvalho, Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, membro efetivo, que substituirá o Presidente da Comissão nas faltas e impedimentos;
 - Rita Alexandra Caetano dos Santos, membro efetivo, jurista na Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica;
 - Brígida F. Firmino Reis da Silva Mateus, Técnica Superior do Gabinete de Apoio ao Investidor, membro suplente;
 - Alexandra João Luz e Brito Vasconcelos Batalha, Técnica Superior da Divisão de Património e Aprovisionamento, membro suplente;
- **Aprovar a delegação de competências na comissão para que esta possa prestar os esclarecimentos sobre dúvidas relativas às peças concursais e para proceder às notificações decorrentes do presente processo concursal – n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. APOIO ÀS FREGUESIAS

X.1. Contratos Interadministrativos – obras a contratualizar para o ano de 2015:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Presidente** explicou que vinham àquela reunião de Câmara Municipal as obras propostas a delegar em 17 das 18 juntas e uniões de freguesias de Coimbra. Infelizmente não há ainda uma proposta a apresentar relativamente à União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela. Durante algum tempo sustiveram-se todos os processos, no sentido destes virem à Câmara em conjunto, foi feito um esforço nesse sentido e lamentou que tal não tenha sido possível. Disse estar na posse de um relato completo de tudo o que se passou desde o dia 6 de janeiro de 2015 até agora. O Sr. Presidente reafirmou que lamentava e que não pretendia alimentar polémicas nem trazer ao Executivo qualquer querela, e que não havia da sua parte nenhuma discricionariedade nem tratamento discricionário para com o Sr. Presidente da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela. O que é facto é que não foi possível consolidar num documento um acordo porque não há acordo. Lamentou profundamente este desfecho, porque foi feito um esforço muito grande e esperou até ao último instante possível para alcançar um entendimento razoável e trazer à Câmara Municipal as propostas de todas as 18 uniões e juntas de freguesia. Não conseguiu e entendia que não era justo fazer esperar mais as outras 17. Continuava a trabalhar-se e logo que estivesse em condições a proposta referente à União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela viria ao Executivo.

Nesta altura, ausentou-se o Sr. Presidente.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que era de estranhar que os problemas da Câmara fossem sempre com a mesma união de freguesias. Existe um histórico de quase dois anos de uma relação conflituosa que em nada enobrece e beneficia aqueles pelos quais todos foram eleitos para trabalhar em prol de. Na sua opinião a informação hoje veiculada pelo Sr. Presidente é escassa, sem nenhum substrato que permita formular um juízo sobre o que efetivamente se terá passado. Continua à espera de uma explicação para o que passou há alguns meses numa reunião pública em que o Presidente da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela foi impedido de intervir. Julga que era perante esta Câmara que ele devia explicar as suas razões para não vir hoje aqui uma proposta de obras a contratualizar para 2015. Mesmo não sendo no período de intervenção do público o Sr. Presidente tem a liberdade nas reuniões da Câmara Municipal de convocar qualquer cidadão ou entidade a vir a este fórum e a ser ouvido, com aliás já aconteceu como por exemplo com o Sr. Presidente da AC, Águas de Coimbra EM, entre outros. Essa seria, na sua opinião, a atitude normal de quem não quer alimentar questiúnculas e querelas e quer os problemas dos municípios resolvidos. Não acredita que por autorrecreação um presidente de junta ou um executivo de uma junta de freguesia queiram estar à margem destes protocolos. E também estranha que no ano passado a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela tenha sido a única junta à qual foi recusada a assinatura do protocolo, em agosto, numa cerimónia em que participaram todos os presidentes de junta. Nessa cerimónia foi entregue um requerimento, assinado por seis vereadores desta Câmara, solicitando toda a correspondência trocada entre a Câmara Municipal e a União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, que até ao momento não foi respondido. Apenas lhes foi facultado um relatório sobre os protocolos de 2014. Só com a resposta ao dito requerimento estarão em condições de avaliar se houve ou não um tratamento discriminatório daquela União de Freguesias naquela cerimónia de assinatura de protocolos. Terminou solicitando mais informação sobre os motivos pelos quais não vem hoje aqui o protocolo da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela.

A Sra. **Vereadora Paula Alves** disse que a circunstância em que iria intervir se revestia de alguma gravidade do ponto de vista político. Teve a oportunidade de estar presente na reunião deste Executivo em que presenciou uma situação confrangedora que foi a de um munícipe que estava inscrito para fazer uso da palavra em sessão pública e foi deliberadamente ignorado pelo Sr. Presidente e impedido de se lhe dirigir. À época, e fruto provavelmente da inexperiência autárquica neste Executivo, refugiou-se na possibilidade de ter havido um erro regimental ou procedimental que justificasse a atuação do Sr. Presidente nesse momento, não poderia pensar noutra qualquer justificação. Naturalmente que conhecia as funções do munícipe em causa, sabia que essas funções estavam legitimadas pelo voto dos cidadãos no gozo dos seus plenos direitos de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cidadania em democracia, que nele depositaram o seu voto e portanto a sua confiança. Ficou atónita ao analisar a ordem de trabalhos da reunião de hoje e dar conta do Ponto X, intitulado “Apoio às Freguesias-Contratos Interadministrativos e Obras a Contratualizar em 2015”. Esse ponto enuncia, como o Sr. Presidente acabou de referir, 17 contratos das 18 freguesias do Município e deliberadamente a União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela não se encontra na listagem. Não conhece os factos que estão subjacentes a esta atitude e assume que já nem os quer conhecer porque por muito fortes que sejam, não poderão justificar o grave atropelo democrático a que conduzem. Qualquer motivação, seja de carácter pessoal ou outra, não poderá justificar a discriminação de populações, a iniquidade no tratamento dos assuntos, a prepotência evidenciada nas medidas. Afirmou que deve aos que aqui representa e aos seus filhos – a quem transmite a imperiosa necessidade de ser proactivo na comunidade em que estão inseridos – uma resposta digna e consistente sempre que vir que a democracia em que eles tiveram a sorte de nascer está a ser ameaçada. Teme, portanto, que a Câmara Municipal de Coimbra viva em défice democrático permanente e é essa circunstância que repudia agora e aqui vivamente, concluiu.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que já se pronunciou diversas vezes sobre este assunto e foi, aliás, um dos seis subscritores do requerimento há pouco referido pelo Sr. Vereador Paulo Leitão. Na altura pareceu-lhe que era oportuno tentar por essa via contribuir para a pacificação de uma situação que se vinha agudizando. Constatou-se, no entanto, que o problema subsiste e está para durar, o que não o surpreende tendo em conta a forma como o Sr. Presidente da Câmara trata, por exemplo, os vereadores da oposição, sonegando-lhes informação, não respondendo aos requerimentos, não agendando propostas, etc. Neste contexto, não o surpreende que este tenha “pegado de ponta” o Sr. Presidente da União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela e acabe por fazer incidir sobre os fregueses dessa União de Freguesias as consequências desse ato. O Sr. Vereador disse que não é ingénuo ao ponto de achar que só há culpas de uma das partes mas gostaria de obter mais informação sobre o que efetivamente está em causa, era importante que todos conhecessem em profundidade as razões que subsistem a este conflito para o conflito poder ser sanado. Porque quem o Sr. Presidente da Câmara está a prejudicar com esta atitude é o povo da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela e isso deveria ser rapidamente superado, a bem da unidade e da igualdade que deve haver no tratamento destas questões por parte da Câmara Municipal, afirmou. A Igualdade é um princípio fundamental no tratamento dos cidadãos, independentemente do lugar onde eles residem. Finalmente, questionou se no momento em que estes contratos são celebrados há uma avaliação do que foi executado no ano anterior, tendo a Sra. Vice-presidente respondido afirmativamente. O Sr. Vereador continuou, dizendo que conhece algum do trabalho desenvolvido pela União de Freguesias de Coimbra, em que a inoperância é quase absoluta. Da consulta do relatório de atividades daquela União de Freguesias conclui-se que há um índice de execução preocupantemente baixo, sobretudo numa freguesia tão importante que abrange a zona central, o coração da cidade. Sabe-se que este tipo de freguesias tem uma importância mediática menor, mesmo junto dos fregueses, por força da proximidade da Câmara Municipal, mas não deixam de ter uma importância, sobretudo simbólica, que é a circunstância de se situarem no Centro. Fala na União de Freguesias de Coimbra porque a ela pertence e, portanto, conhece bem a realidade da freguesia, mas julga que a questão do índice de execução devia ser analisada no geral. Julga que, ao trazer-se aqui estes contratos deveria apresentar-se o que foi contratualizado e efetivamente executado no ano anterior.

Nesta altura, o Sr. Presidente retomou os trabalhos.

A Sra. **Vice-Presidente** disse que também ela pertence à União das Freguesias de Coimbra e concorda com o Sr. Vereador relativamente à taxa de execução das obras contratualizadas.

O Sr. **Presidente** frisou o imenso respeito que tem por todos os órgãos autárquicos e disse que fez já um apelo público na Assembleia Municipal para que os autarcas se entendam nesta como em todas as questões. Este processo foi atrasado 15 dias para que pudessem hoje vir aqui as propostas de todas as juntas de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

freguesia mas não se conseguiu. Neste momento, o território da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela está limpo, as valetas também estão limpas. Mas no ano passado a Câmara Municipal transferiu 60 mil euros para aquela freguesia destinados a esse trabalho, que não foi feito. O contrato foi feito no final do ano e durante o ano o trabalho de limpeza não foi feito. Primeiro a Junta disse que não queria, depois já queria, o Sr. Presidente colocou já vários interlocutores a tentarem dirimir o problema. No caso da União de Freguesias de Coimbra, e pelo que sabe pelos jornais, há uma questão a nível da Assembleia de Freguesia e do funcionamento do órgão. O que deseja é que haja um entendimento mas essa questão não está no âmbito da Câmara Municipal.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que, no essencial, estavam a repetir uma reunião que ocorreu há mais de um ano. Os grandes prejudicados com as situações relatadas, seja na União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, seja na União de Freguesias de Coimbra ou em qualquer outra, são os fregueses. Aliás, a CDU fez um comunicado que distribuiu na União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela dando conta desta posição. De facto, independentemente de quem tenha razão, o que as pessoas veem é que não há obras feitas, não há trabalho realizado, há uma paralisação daquela zona do Concelho, o que é inconcebível. Todos os órgãos autárquicos do Concelho têm de funcionar e os cidadãos só possuem uma forma de reação que é o voto. Terminou afirmando que há que esclarecer melhor esta situação.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que hoje é presente ao Executivo a proposta de contratualização de 17 das 18 freguesias. O que estranha é que se levantem dúvidas e se questione a razão de uma não constar, quando a explicação a esse respeito já foi dada. Está certo de que todas as 17 corresponderam àquilo que é a relação entre as partes face à nova legislação e aos contratos que têm de se aplicar. Afirmou não ter dúvidas de que a Autarquia está a ser discricionária em relação à União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, mas é uma discricionariedade positiva. Pessoalmente, se fosse Presidente de uma junta de freguesia com as características daquela envergonhar-se-ia de não ter a capacidade de responder às necessidades de limpeza da mesma e nunca se desculparia com a legislação. Porque todos os outros 17 presidentes não se esconderam atrás dessa desculpa da Lei, assumiram as suas responsabilidades. E concretizou a dita discricionariedade positiva, dizendo que foram mobilizados meios técnicos e humanos e nunca a área da União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela esteve tão limpa nos últimos tempos como tem estado agora. Curioso é verificar que quando os serviços municipais lançaram a operação de limpeza surgiram papeis afixados em vários locais a justificar a incapacidade de assumir as suas responsabilidades. Considerou lamentável o que se tem passado em relação a esta questão da limpeza em concreto.

O Sr. **Presidente** fez nesta altura um histórico do processo relativo à União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela. No dia 6 de janeiro de 2015 foi enviada uma comunicação a todas as juntas de freguesia que ainda não tinham dado resposta ao pedido de indicação de obras. No dia 2 de fevereiro, via e-mail, voltou a insistir-se com a União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela para apresentação da relação das obras a inserir no âmbito do contrato interadministrativo para 2015. Por e-mail de 10-02-2015 a dita União de Freguesias apresentou uma proposta de obras a inserir no contrato interadministrativo. Em 26-02-2015, por e-mail, o Gabinete de Apoio às Freguesias propôs-se ir visitar os locais com o Sr. Presidente da União de Freguesias. Em 03-03-2015 a Junta comunica a sua disponibilidade para efetuar a visita a 04-03-2015, o que ocorreu pelas 14h30. Foi feita a análise técnica do que havia sido concluído após essa visita. Em 05-03-2015 a União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela apresenta uma retificação às obras inicialmente apresentadas. Em 21-04-2015, através de ofício, a mesma União de Freguesias apresenta uma nova proposta incluindo somente obras já executadas ou em fase final de conclusão e contratualizadas em protocolos de delegação de competências nos anos anteriores – de 2010 a 2014. Em 29-04-2015, através de ofício, a União de Freguesias apresenta uma nova retificação em relação às obras anteriormente apresentadas. São obras iniciadas em 2013, tendo sido algumas concluídas em 2014 e que fazem parte dos protocolos de delegação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de competências de anos anteriores. O Sr. Presidente disse que se ficava por aqui porque não crê que assim se possa trabalhar proficuamente.

Nesta altura os vereadores da Coligação Por Coimbra solicitaram uma breve interrupção dos trabalhos.

Retomada a reunião, o Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que é verdade que já corre o mês de junho e que este processo tem de avançar. Mesmo há 15 dias, quando estes 17 processos já estariam prontos para vir à Câmara, já teria sido tarde. Há obras que têm de estar concluídas até novembro e que obedecem a todo um procedimento que pode ser moroso mas que tem de ser respeitado. Portanto, o argumento do Sr. Presidente de que tinham de vir hoje não colhe. Andou mal a Câmara nos últimos meses porque todo este processo demorou muito mais tempo do que deveria, criticou. Por outro lado, lembrou que foi o Sr. Presidente quem mudou as regras que há décadas eram seguidas relativamente ao apoio às juntas de freguesia, sobretudo quanto às obras de anos anteriores. Inicialmente este Executivo veio defender que não podia haver obras de anos anteriores mas ainda há poucos dias informou que em 2015 andou a pagar obras de 2014. Ou seja, a dúvida que se instalou sobre que obras se podem ou não incluir nos contratos interadministrativos é da responsabilidade da Câmara Municipal e não de nenhuma junta de freguesia. É difícil para a União de Freguesias em causa saber com o que pode contar, até porque nunca recebeu nenhuma resposta por escrito aos ofícios enviados. E sem uma resposta por escrito que diga claramente quais são as regras, o que é que se pode ou não incluir, não há nenhuma junta de freguesia que consiga tomar decisões informadas. Claro que se não se responder por escrito causa-se a confusão no interlocutor e a seguir pode-se alegar que a culpa é da junta, que mandou vários ofícios, enquanto tentava perceber o funcionamento do processo, já que a Câmara nunca a informou devidamente. No fundo, este assunto tem sempre a ver com o mesmo e há mais de um ano que alertam para ele, não consegue perceber por que razão não há um verdadeiro contraditório, até aqui só ouviram uma das partes. Inclusive já requereram que o Sr. Presidente da União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela viesse à Câmara prestar esclarecimentos, mas tal não aconteceu. E há sempre uma meia verdade que fica sem as necessárias respostas por escrito. Informou que a sua bancada vai voltar a requerer formalmente que seja chamado a esta Câmara o Presidente da referida União de Freguesias. Quanto mais o tempo passa mais dúvidas tem de que todas as partes estejam efetivamente empenhadas em alcançar um entendimento, afirmou. Disse que há oito meses fizeram um requerimento que também não foi respondido pelo Sr. Presidente e, sem essa informação não podem avaliar estes contratos. E por isso solicitaram a interrupção dos trabalhos e concluíram que não podem sancionar este ato, que é discriminatório e que raia o abuso de poder. Disse que nesta Câmara não há memória de algo semelhante. Não querem prejudicar, de forma alguma, qualquer das outras juntas de freguesia e entendem que neste momento devem e vão abandonar a Sala das Sessões, tristes com este atropelo à democracia local que está em curso e que mancha a história deste Município.

Nesta altura, ausentaram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Paula Alves, Paulo Leitão e José Belo.

O Sr. **Presidente** disse que está feita a rábula, que evidencia uma coisa estranha: depois de ter dito o que disse, o Sr. Vereador Barbosa de Melo tem a cortesia do abandono de funções. Afirmou que lamenta profundamente.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** insistiu na pergunta sobre se existe um relatório de execução do ano anterior de cada uma das juntas, tendo o Sr. **Presidente** afiançado que sim e que pode ser consultado no processo.

a) União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ao abrigo do regime jurídico aprovado pelo anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e face ao solicitado pelo Gabinete de Apoio às Freguesias (SGD n.º 112 de 06/01/2015), a União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas apresentou a relação de obras que pretende inserir no Contrato Interadministrativo para 2015, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2015.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 24234, de 03/06/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias e parecer do Chefe do referido Gabinete exarado na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1480/2015 (22/06/2015):

• **Aprovar a relação de obras com o valor total de 104.868,00€, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2015, a celebrar entre o Município de Coimbra e a União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e que a seguir se discrimina:**

- Repavimentação da Rua da Paula – Castelo Viegas – 2.ª fase	10.000,00€;
- Repavimentação da Rua Fonte das Canas – Castelo Viegas	9.000,00€;
- Fornecimento e Aplicação de Tout-Venant na Rua Trás – Sobral Cid	2.000,00€;
- Repavimentação da Rua de Baixo	6.000,00€;
- Requalificação da Cobertura do Recordatório	20.000,00€;
- Pavimentação do lugar da Granja	9.000,00€;
- Pavimentação da Rua do Campo – Castelo Viegas	10.000,00€;
- Construção de Espaço Mortuário, Instalações Sanitárias e Columbários no Cemitério de Santa Clara – 1.ª Fase	32.868,00€;
- Construção de Campo de Jogos na Antiga EB1 das Lages	6.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de voto do Sr. Vereador Francisco Queirós:

“Votei a favor porque considero que a ausência de uma União de Freguesias, que lamento, neste conjunto de propostas não pode afetar a situação das outras 17. Hoje mesmo falei com alguns presidentes de junta que esperam ansiosamente pela aprovação destes contratos e, portanto, seria da minha parte irresponsável impedir que eles pudessem ser celebrados com as demais juntas de uniões de freguesias de Coimbra”.

Declaração de voto do Sr. Vereador Ferreira da Silva:

“Votei a favor destas propostas depois de as analisar e reconhecer que elas representam o acordo a que foi possível chegar com estas freguesias, na convicção de que este é o procedimento acordado e no interesse das freguesias e dos fregueses. Obviamente que não posso deixar de lamentar a circunstância de se ter chegado a este ponto com a União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela mas esse é um problema para o qual apelo a que o Sr. Presidente tome com brevidade as medidas necessárias a restabelecer o diálogo e a restabelecer a possibilidade de um entendimento que é absolutamente necessário”.

b) Freguesia de Ceira

Ao abrigo do regime jurídico aprovado pelo anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e face ao solicitado pelo Gabinete de Apoio às Freguesias (SGD n.º 112 de 06/01/2015), a Freguesia de Ceira apresentou a relação de obras que pretende inserir no Contrato Interadministrativo para 2015, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 22111, de 28/05/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias e parecer do Chefe do referido Gabinete de 01/06/2015, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1481/2015 (22/06/2015):

• **Aprovar a relação de obras com o valor total de 49.251,00€, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2015, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Freguesia de Ceira e que a seguir se discrimina:**

- Acabamento das Escadas das Barreiras - Cabouco	4.250,00€;
- Eliminação do Estragulamento da Rua da Fontinha – S. Frutuoso	7.000,00€;
- Pavimentação e colocação de grades na Rua da Eira – Lagoas	3.900,00€;
- Elevação e arranjo do Cruzamento do Sobral – Sobral de Ceira	9.750,00€;
- Arranjo dos Passeios da Zona do Senhor da Serra – Vendas de Ceira	6.100,00€;
- Finalização dos Passeios da Rua de Tomar - Ceira	8.600,00€;
- Preparação e Pavimentação da Rua do Canto e Rua do Cano - Ceira	9.651,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

As declarações de voto dos Srs. Vereadores Francisco Queirós e Ferreira da Silva referentes a este ponto encontram-se reproduzidas no Ponto X.1.a).

c) **União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades**

Ao abrigo do regime jurídico aprovado pelo anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e face ao solicitado pelo Gabinete de Apoio às Freguesias (SGD n.º 112 de 06/01/2015), a União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades apresentou a relação de obras que pretende inserir no Contrato Interadministrativo para 2015, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2015.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 22210, de 29/05/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias e parecer do Chefe do referido Gabinete de 02/06/2015, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1482/2015 (22/06/2015):

• **Aprovar a relação de obras com o valor total de 102.689,00€, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2015, a celebrar entre o Município de Coimbra e União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades e que a seguir se discrimina:**

- Construção de Passeios e Ciclovia na Av.ª José Sousa Fernandes (Lordemão e Ingote) – 1.ª Fase	51.803,99€;
- Requalificação das ruas: Rua do Gineto em Ribeira de Eiras, Beco do Pombalinho em Casais de Eiras, Beco da Baldeira em Casais de Eiras, Rua de Santo Cristo em Eiras e Travessa do Tojal em Redonda	15.885,01€;
- Aplicação de Canaletes Sumidouros de Águas Pluviais no acesso ao Polidesportivo de Logo de Deus	2.500,00€;
- Requalificação das Ruas: Rua do Moinho em Dianteiro, Beco do Centro e Travessa António Simões em Carapinheira da Serra, Rua do Cabeço em Rocha Velha e Rua da Axada em Golpe	19.000,00€;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Construção de Passeios e de Estacionamento – Bairro António Sérgio – 6.000,00€;
Ingote – 1.ª Fase
- Requalificação das Ruas: Rua de Lordemão de Baixo e Rua do Progresso – 7.500,00€.
Lordemão – 1.ª Fase

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

As declarações de voto dos Srs. Vereadores Francisco Queirós e Ferreira da Silva referentes a este ponto encontram-se reproduzidas no Ponto X.1.a).

d) União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)

Ao abrigo do regime jurídico aprovado pelo anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e face ao solicitado pelo Gabinete de Apoio às Freguesias (SGD n.º 112 de 06/01/2015), a União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu) apresentou a relação de obras que pretende inserir no Contrato Interadministrativo para 2015, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2015.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 22240, de 29/05/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias e parecer do Chefe do referido Gabinete de 02/06/2015, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1483/2015 (22/06/2015):

• Aprovar a relação de obras com o valor total de 133.463,00€, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2015, a celebrar entre o Município de Coimbra e União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu) e que a seguir se discrimina:

- Instalação de um gradeamento no Muro do Largo da Igreja da Pedrulha 11.500,00€;
- Arranjo dos Passeios na Rua de Santa Teresa 28.500,00€;
- Repavimentação da Rua da Casadinha - Pedrulha 40.000,00€;
- Requalificação do Edifício Sede da União de Freguesias de Coimbra – 1.ª Fase 34.000,00€;
- Reparação do Pavimento do Mercado do Calhabé 12.463,00€;
- Reparação do Pavimento da Baixa (Rua do Corvo, Louça, Moeda, Padeiras e outras) 7.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

As declarações de voto dos Srs. Vereadores Francisco Queirós e Ferreira da Silva referentes a este ponto encontram-se reproduzidas no Ponto X.1.a).

e) União das Freguesias de Assafarge e Antanhol

Ao abrigo do regime jurídico aprovado pelo anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e face ao solicitado pelo Gabinete de Apoio às Freguesias (SGD n.º 112 de 06/01/2015), a União das Freguesias de Assafarge e Antanhol apresentou a relação de obras que pretende inserir no Contrato Interadministrativo para 2015, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 22099, de 28/05/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias e parecer do Chefe do referido Gabinete de 29/05/2015, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1484/2015 (22/06/2015):

- **Aprovar a relação de obras com o valor total de 74.801,00€, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2015, a celebrar entre o Município de Coimbra e União das Freguesias de Assafarge e Antanhol e que a seguir se discrimina:**

- Construção de Gavetões e Ossários no Cemitério de Assafarge	19.000,00€;
- Requalificação do Largo da Fonte na Palheira	15.000,00€;
- Pavimentação da Rua do Pomar - Palheira	4.500,00€
- Construção de Valetas e Passeios na Nacional 110 – 2 - Palheira	13.801,00€;
- Requalificação da Rua do Meio em Antanhol	9.000,00€;
- Requalificação da Travessa da Rua do Meio em Antanhol	8.500,00€.
- Requalificação do Largo de S. Miguel - Cegonha	5.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

As declarações de voto dos Srs. Vereadores Francisco Queirós e Ferreira da Silva referentes a este ponto encontram-se reproduzidas no Ponto X.1.a).

f) União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades

Ao abrigo do regime jurídico aprovado pelo anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e face ao solicitado pelo Gabinete de Apoio às Freguesias (SGD n.º 112 de 06/01/2015), a União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades apresentou a relação de obras que pretende inserir no Contrato Interadministrativo para 2015, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2015.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 22124, de 28/05/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias e parecer do Chefe do referido Gabinete de 29/05/2015, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1485/2015 (22/06/2015):

- **Aprovar a relação de obras com o valor total de 119.217,00€, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2015, a celebrar entre o Município de Coimbra e União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades e que a seguir se discrimina:**

- Requalificação do Cemitério de São Martinho do Bispo – 2.ª Fase – S. Martinho do Bispo	25.000,00€;
- Construção de Parque Infantil no Largo do Chafariz - Fala	15.000,00€;
- Requalificação da Rua D. João I e Cruzamento com a Rua do Vigor - Fala	25.000,00€;
- Requalificação da Rotunda das Parreiras – Pé de Cão	2.000,00€;
- Pavimentação de Espaços Envolventes à Sede da União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades - Bencanta	4.000,00€;
- Requalificação dos Passeios na Rua Eng.º Araújo Vieira e Avenida Nova – S. Martinho do Bispo	20.000,00€;
- Reparação da Drenagem das Águas Pluviais na Rua 15 de Agosto – Ribeira de Frades	10.000,00€.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Requalificação da Rua Tenente Brito – Ribeira de Frades	12.500,00€
- Construção de Passeios na Rua do Chafariz - Fala	5.717,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

As declarações de voto dos Srs. Vereadores Francisco Queirós e Ferreira da Silva referentes a este ponto encontram-se reproduzidas no Ponto X.1.a).

g) Freguesia de Torres do Mondego

Ao abrigo do regime jurídico aprovado pelo anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e face ao solicitado pelo Gabinete de Apoio às Freguesias (SGD n.º 112 de 06/01/2015), a Freguesia de Torres do Mondego apresentou a relação de obras que pretende inserir no Contrato Interadministrativo para 2015, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2015.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 22060, de 28/05/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias e parecer do Chefe do referido Gabinete de 29/05/2015, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1486/2015 (22/06/2015):

• **Aprovar a relação de obras com o valor total de 54.009,00€, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2015, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Freguesia de Torres do Mondego e que a seguir se discrimina:**

- Requalificação dos Arruamentos da Rua do Cão e Ladeira de Santo António – Torres do Mondego	15.000,00€;
- Corte e Estabilização de Talude da Rua dos Palheiros - Carvalhosas	10.000,00€;
- Requalificação do Largo da Igreja - Carvalhosas	12.000,00€;
- Requalificação da Rua do Bairro Novo – Casal do Lobo	8.000,00€;
- Requalificação do Largo – Ribeira da Misarela	9.009,00€;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

As declarações de voto dos Srs. Vereadores Francisco Queirós e Ferreira da Silva referentes a este ponto encontram-se reproduzidas no Ponto X.1.a).

h) Freguesia de S. Silvestre

Ao abrigo do regime jurídico aprovado pelo anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e face ao solicitado pelo Gabinete de Apoio às Freguesias (SGD n.º 112 de 06/01/2015), a Freguesia de S. Silvestre apresentou a relação de obras que pretende inserir no Contrato Interadministrativo para 2015, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2015.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 24268, de 03/06/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias e parecer do Chefe do referido Gabinete da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1487/2015 (22/06/2015):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a relação de obras com o valor total de 26.789,00€, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2015, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Freguesia de S. Silvestre e que a seguir se discrimina:**

- Arranjos exteriores dos Espaços Envolventes da Junta de Freguesia de S. Silvestre e Instalações Sanitárias – 1.ª Fase	12.000,00€;
- Arranjo Urbanístico do Largo de S. Tiago - Quimbres	10.000,00€;
- Execução de Valetas e Passeio na Rua do Padroeiro – S. Silvestre – 1.ª Fase	4.789,00€;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

As declarações de voto dos Srs. Vereadores Francisco Queirós e Ferreira da Silva referentes a este ponto encontram-se reproduzidas no Ponto X.1.a).

i) Freguesia de Brasfemes

Ao abrigo do regime jurídico aprovado pelo anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e face ao solicitado pelo Gabinete de Apoio às Freguesias (SGD n.º 112 de 06/01/2015), a Freguesia de Brasfemes apresentou a relação de obras que pretende inserir no Contrato Interadministrativo para 2015, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2015.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 24262, de 03/06/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias e parecer do Chefe do referido Gabinete da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1488/2015 (22/06/2015):

- **Aprovar a relação de obras com o valor total de 34.683,00€, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2015, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Freguesia de Brasfemes e que a seguir se discrimina:**

- Construção de Passeios e Ordenamento de Estacionamento na Rua 25 de Abril em Vilarinho	7.500,00€;
- Pavimentação da Travessa da Rua das Lapas Negras	10.000,00€;
- Cobertura de parte do Estaleiro da Junta de Freguesia	6.500,00€;
- Elevação de Pavimento no Cruzamento da Rua da Azinhaga do Olheiro com a Rua 25 de Abril em Vilarinho	10.683,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

As declarações de voto dos Srs. Vereadores Francisco Queirós e Ferreira da Silva referentes a este ponto encontram-se reproduzidas no Ponto X.1.a).

j) União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos

Ao abrigo do regime jurídico aprovado pelo anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e face ao solicitado pelo Gabinete de Apoio às Freguesias (SGD n.º 112 de 06/01/2015), a União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos apresentou a relação de obras que pretende inserir no Contrato Interadministrativo para 2015, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 24317, de 03/06/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias e parecer do Chefe do referido Gabinete da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1489/2015 (22/06/2015):

- **Aprovar a relação de obras com o valor total de 68.937,00€, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2015, a celebrar entre o Município de Coimbra e a União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos e que a seguir se discrimina:**
 - Requalificação do Fontenário da Gândara 4.500,00€;
 - Requalificação e Alargamento da Rua da Capela e Rua da Fonte - Cidreira 20.000,00€;
 - Construção do Parque de Merendas em Mourelos – 1.ª Fase 18.000,00€;
 - Construção de Ossários no Cemitério Vendas de Santana 9.400,00€;
 - Requalificação dos Parques Infantis da Freguesia 6.500,00€;
 - Instalação do sistema de ar condicionado na Sede da Junta de Freguesia e Posto Médico – 1.ª Fase 10.537,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

As declarações de voto dos Srs. Vereadores Francisco Queirós e Ferreira da Silva referentes a este ponto encontram-se reproduzidas no Ponto X.1.a).

k) União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa

Ao abrigo do regime jurídico aprovado pelo anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e face ao solicitado pelo Gabinete de Apoio às Freguesias (SGD n.º 112 de 06/01/2015), a União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa apresentou a relação de obras que pretende inserir no Contrato Interadministrativo para 2015, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2015.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 22265, de 29/05/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias e parecer do Chefe do referido Gabinete de 02/06/2015, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1490/2015 (22/06/2015):

- **Aprovar a relação de obras com o valor total de 54.148,00€, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2015, a celebrar entre o Município de Coimbra e a União de Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa e que a seguir se discrimina:**
 - Bases para Contentores/Ecopontos – Toda a Freguesia 4.600,00€;
 - Requalificação da Sede da Junta/Pintura do Exterior e Alteração da Denominação - Ardazubre 4.700,00€;
 - Pavimentação da Travessa dos Barrios/Valetas e Valeta na Rua dos Barrios – S. Martinho de Árvore 14.000,00€;
 - Requalificação de Chafarizes (Azulejo, Pedra e Pintura) – Diversas Localidades 2.800,00€;
 - Muro de Suporte Terreno/Polidesportivo – Casais de Vera Cruz 4.400,00€;
 - Construção de Valetas em Betão – Diversos Locais 16.548,00€;
 - Capela Mortuária/Hall de Entrada (Vidro) - Ardazubre 4.600,00€;
 - Pavimentação do Beco do Poço - Ardazubre 2.500,00€.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

As declarações de voto dos Srs. Vereadores Francisco Queirós e Ferreira da Silva referentes a este ponto encontram-se reproduzidas no Ponto X.1.a).

l) União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila

Ao abrigo do regime jurídico aprovado pelo anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e face ao solicitado pelo Gabinete de Apoio às Freguesias (SGD n.º 112 de 06/01/2015), a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila apresentou a relação de obras que pretende inserir no Contrato Interadministrativo para 2015, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2015.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 22137, de 28/05/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias e parecer do Chefe do referido Gabinete de 29/05/2015, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1491/2015 (22/06/2015):

- **Aprovar a relação de obras com o valor total de 68.696,00€, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2015, a celebrar entre o Município de Coimbra e a União de Freguesias Taveiro, Ameal e Arzila e que a seguir se discrimina:**
 - Construção de Passeio na Rua Principal do Ameal 19.000,00€;
 - Construção de Passeio na Rua Principal em Arzila 10.000,00€;
 - Prolongamento do Muro do Ribeiro do Ameal 3.000,00€;
 - Colocação de Tapete em Várias Ruas 23.000,00€;
 - Construção de Passeio na Rua de Condeixa em Arzila 2.696,00€;
 - Cobertura do Átrio da Capela de Vila Pouca 4.000,00€;
 - 2.ª Fase do Mercado de Taveiro 7.000,00€;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

As declarações de voto dos Srs. Vereadores Francisco Queirós e Ferreira da Silva referentes a este ponto encontram-se reproduzidas no Ponto X.1.a).

m) Freguesia de Almalaguês

Ao abrigo do regime jurídico aprovado pelo anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e face ao solicitado pelo Gabinete de Apoio às Freguesias (SGD n.º 112 de 06/01/2015), a Freguesia de Almalaguês apresentou a relação de obras que pretende inserir no Contrato Interadministrativo para 2015, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2015.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 22036, de 28/05/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias e parecer do Chefe do referido Gabinete da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1492/2015 (22/06/2015):

- **Aprovar a relação de obras com o valor total de 65.372,00€, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2015, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Freguesia de Almalaguês e que a seguir se discrimina:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Cobertura do Campo da Escola Básica n.º 1 - Almalaguês	30.000,00€;
- Acesso à Fonte do Calvo	15.000,00€;
- Valetas em Abelheira	1.372,00€;
- Requalificação da Estrada – (Cestas/Bera)	6.000,00€;
- Aplicação do Sistema de Rega para Jardim do Século XXI	2.000,00€;
- Valeta Embutida e Reparação do Largo do Terreiro em Almalaguês	11.000,00€;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

As declarações de voto dos Srs. Vereadores Francisco Queirós e Ferreira da Silva referentes a este ponto encontram-se reproduzidas no Ponto X.1.a).

n) Freguesia de Cernache

Ao abrigo do regime jurídico aprovado pelo anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e face ao solicitado pelo Gabinete de Apoio às Freguesias (SGD n.º 112 de 06/01/2015), a Freguesia de Cernache apresentou a relação de obras que pretende inserir no Contrato Interadministrativo para 2015, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2015.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 22047, de 28/05/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias e parecer do Chefe do referido Gabinete de 29/05/2015, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1493/2015 (22/06/2015):

• **Aprovar a relação de obras com o valor total de 69.038,00€, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2015, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Freguesia de Cernache e que a seguir se discrimina:**

- Requalificação do Espaço Envolvente à Fonte da Feteira – 3.ª Fase	28.790,00€;
- Pavimentação da Rua do Canto, Rua do Paço e Rua Perpendicular à Estrada Principal (Antiga Estrada de Lisboa) – Lugar do Orelhudo	11.700,00€;
- Requalificação do Pavilhão Multiusos – 3.ª Fase (sala Multiusos)	6.000,00€;
- Aquisição de Parque Infantil para Espaço Envolvente ao Museu Moinho das Lapas	22.548,00€;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

As declarações de voto dos Srs. Vereadores Francisco Queirós e Ferreira da Silva referentes a este ponto encontram-se reproduzidas no Ponto X.1.a).

o) Freguesia de S. João do Campo

Ao abrigo do regime jurídico aprovado pelo anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e face ao solicitado pelo Gabinete de Apoio às Freguesias (SGD n.º 112 de 06/01/2015), a Freguesia de S. João do Campo apresentou a relação de obras que pretende inserir no Contrato Interadministrativo para 2015, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2015.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 22188, de 28/05/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias e parecer do Chefe do referido Gabinete de 02/06/2015, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1494/2015 (22/06/2015):

- **Aprovar a relação de obras com o valor total de 27.967,00€, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2015, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Freguesia de S. João do Campo e que a seguir se discrimina:**

- Requalificação de Parte da Rua Serafim Gomes Ferreira	19.280,00€;
- Pavimentação da Rua do Formigal	8.687,00€;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

As declarações de voto dos Srs. Vereadores Francisco Queirós e Ferreira da Silva referentes a este ponto encontram-se reproduzidas no Ponto X.1.a).

p) Freguesia de Santo António dos Olivais

Ao abrigo do regime jurídico aprovado pelo anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e face ao solicitado pelo Gabinete de Apoio às Freguesias (SGD n.º 112 de 06/01/2015), a Freguesia de Santo António dos Olivais apresentou a relação de obras que pretende inserir no Contrato Interadministrativo para 2015, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2015.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 22053, de 28/05/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias e parecer do Chefe do referido Gabinete de 29/05/2015, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1495/2015 (22/06/2015):

- **Aprovar a relação de obras com o valor total de 193.230,00€, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2015, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Freguesia de Santo António dos Olivais e que a seguir se discrimina:**

- Passeios e Estacionamentos na Casa Branca	45.000,00€;
- Valetas no Casal do Lobo e Cova do Ouro	12.500,00€;
- Consolidação do Muro do Cemitério	16.000,00€;
- Requalificação da Rua da Fonte da Talha	22.000,00€;
- Requalificação da Rua Octaviano de Sá	20.000,00€;
- Requalificação do Polidesportivo do Bairro Norton de Matos – Antiga Caixa Previdência	20.000,00€;
- Fornecimento e Aplicação de Grades/Corrimões em Diversas Escadas da Freguesia	8.230,00€;
- Recuperação do Edifício para a Delegação da Junta de Freguesia no Bairro Norton de Matos	5.000,00€;
- Intervenção no Largo da Rocha Nova com Demolição de um pequeno prédio	8.000,00€;
- Passeios na Av.ª Elísio de Moura, entre a PSP e Rotunda de Acesso à Av.ª Fernando Namora (lado esquerdo)	22.000,00€;
- Intervenção no Edifício Sede da Junta de Freguesia	10.000,00€;
- Passeios no Bairro da Arregaça	4.500,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

As declarações de voto dos Srs. Vereadores Francisco Queirós e Ferreira da Silva referentes a este ponto encontram-se reproduzidas no Ponto X.1.a).

q) União das Freguesias de Souselas e Botão

Ao abrigo do regime jurídico aprovado pelo anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e face ao solicitado pelo Gabinete de Apoio às Freguesias (SGD n.º 112 de 06/01/2015), a União das Freguesias de Souselas e Botão apresentou a relação de obras que pretende inserir no Contrato Interadministrativo para 2015, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2015.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 23806, de 01/06/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias e parecer do Chefe do referido Gabinete de 02/06/2015, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1496/2015 (22/06/2015):

• **Aprovar a relação de obras com o valor total de 84.537,00€, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2015, a celebrar entre o Município de Coimbra e a União das Freguesias de Souselas e Botão e que a seguir se discrimina:**

- Passeio do INEDS – Instituto Educativo de Souselas/Marmeleira – 1.ª Fase – Movimento de Terras e Drenagem Pluvial	16.150,00€;
- Parque Infantil de Paço	14.550,00€;
- Requalificação do Largo da Capela de Zouparria do Monte	7.450,00€;
- Requalificação do Acesso e Adro da Capela do Paul	7.550,00€;
- Alargamento de Curva em Sargento-Mor – 1.ª Fase – Movimento de Terras, Muro e Drenagem Pluvial	14.550,00€;
- Construção de Valetas e Acessos Habitacionais na Rua do Carril - Marmeleira	4.800,00€;
- Requalificação da Rua Frei Francisco Macedo - Botão	13.487,00€;
- Retificação do Pavimento no Campo do Calvário - Souselas	6.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

As declarações de voto dos Srs. Vereadores Francisco Queirós e Ferreira da Silva referentes a este ponto encontram-se reproduzidas no Ponto X.1.a).

O Sr. **Presidente** acrescentou, a título de informação adicional aos vereadores presentes, ser sua convicção que todas as obras hoje aqui propostas para serem delegadas correspondem às propostas/formulações feitas pelas juntas de freguesia e todas essas foram aceites pela Autarquia. Os serviços municipais receberam instruções para não condicionarem de forma alguma as opções das juntas.

Antes de terminar a reunião, informou ter assinado neste momento um despacho autorizando uma transferência de um milhão e cem mil euros para os SMTUC, no sentido de garantir o pagamento dos salários.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

E sendo dezanove horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 06/07/2015 e assinada pelo Sr. Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)